

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO **2023**



Índice

I – Nota de Abertura	3
II – Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento	10
1. Introdução	10
2. Documentos Previsionais 2023	11
3. Conjuntura Económica e Financeira	12
III - Órgãos da Autarquia/ Atribuições e Competências	14
IV - Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento	15
1. Grandes Opções do Plano para 2023	15
1.1. Prioridades das GOP's	15
1.2. Objetivos e Programas – Prioridades	18
2. Orçamento 2023	25
V - Delegação e Transferência de Competências	32
Transferências para as Uniões e Juntas de Freguesia por Contratos Interadministrativos em 2023	32
VI– Termo de encerramento	33
VII – Anexos	34
Anexo I - Resumo Orçamento para 2023	35
Anexo II - Orçamento para 2023	36
Anexo III - Grandes Opções do Plano 2023	50
Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	70
Anexo V – Atividades Mais Relevantes (AMR)	77
Anexo VI – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	92
Anexo VII - Relatório Processos Judiciais em Curso (Responsabilidades Contingentes)	95
Anexo VIII - Regulamento de execução orçamental para 2023	109
Anexo IX - Autorização Prévia no Âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)	123
Anexo X - Mapa das Entidades Participadas pelo Município	126
Anexo XI - Mapa de Pessoal	129

I - Nota de Abertura

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023 refletem o abrangente e ambicioso plano de investimentos traçado para os próximos 12 meses, com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de promoção e desenvolvimento do concelho e de reforço da competitividade do território. A elevação dos padrões de qualidade de vida e bem-estar dos nossos munícipes e daqueles que visitam Arganil, a par com a criação de mais e melhores condições direcionadas aos que investem e pretendem constituir negócio no território, está na base dos compromissos que assumimos a curto mas também a longo prazo.

Para trás, fica um ano marcado pela retoma da vida social, da atividade económica e cultural, por via do abrandamento da pandemia, mas também pelas dificuldades financeiras decorrentes do aumento generalizada dos preços, muito em particular dos custos energéticos. A este respeito, na segunda metade do ano, os recursos financeiros alocados ao consumo de energia, que mais que duplicaram, condicionaram, como seria de esperar, a atividade municipal previamente traçada.

Apesar desta conturbada conjuntura económica e financeira, fortemente influenciada pelos impactos da invasão da Ucrânia pela Rússia, mantemo-nos focados no que é verdadeiramente essencial para o concelho, sem nos desviarmos dos compromissos assumidos com os arganilenses. Na continuidade do trabalho realizado no primeiro ano do quadriénio 21/25, após um mandato marcado pelo maior investimento público de sempre, as pessoas continuam a contar com uma governação sustentada em trabalho e ações concretas, com apoios e soluções ajustadas à medida de todos.

O documento agora apresentado pretende dar resposta aos sólidos desafios que se perspetivam para 2023, apoiando todos os setores da comunidade arganilense, baseadas em medidas abrangentes, transversais e estruturadas. Trata-se de um instrumento financeiro que é de continuidade no investimento já concretizado, dando seguimento e concluindo projetos em desenvolvimento, mas é também progressivo e proporcionador de novas oportunidades para o território.

Em termos quantitativos, a concretização dos compromissos assumidos com os arganilenses reflete-se numa verba superior de 25.904.207 euros, o que representa cerca de 1.500.000 euros a mais relativamente ao ano de 2022. Trata-se de um orçamento centrado em investimentos criteriosos, sustentáveis e inclusivos, devidamente alinhados com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, assegurados pela autarquia por intermédio de candidaturas submetidas aos mais diversos programas de financiamento.

E neste contexto de investimentos públicos estruturantes, concretizados através da boa aplicação de fundos comunitários que se encontram ao serviço do território, evidencia-se o projeto de qualificação do polo este e de ampliação do polo oeste da Zona Industrial da Relvinha, porta de entrada de Arganil, através da freguesia do Sarzedo. Deste expressivo investimento, na ordem dos 6,5 milhões de euros, comparticipada em cerca de 4,2 milhões de euros pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), resulta uma renovada Área de Acolhimento Empresarial, preparada para acolher o dobro das empresas que ali se encontram instaladas. São 23 novos lotes disponíveis e devidamente preparados para abraçar novos investidores, um dos quais foi já alienado, encontrando-se em fase de implantação. Todos estes lotes estão dotados das necessárias redes de infraestruturas de uso coletivo, nomeadamente redes viárias, eletricidade, telecomunicações, abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais e de gás. Previsto para o próximo ano está a reformulação da rede de abastecimento de água dos dois polos que compõe esta Área de Acolhimento Empresarial, atravessada pela EN342-4, envolvendo uma verba de cerca de 250 mil euros.

O Município de Arganil segue fortemente empenhado no desenvolvimento de medidas e políticas revitalizadoras da economia concelhia para atração de novos investimentos, captação de recursos humanos qualificados e fixação de mais pessoas no território. A esta estratégia de reforço das condições de atratividade somam-se os esforços de consolidação do tecido empresarial já instalado.

Neste exercício de alinhar as políticas municipais aos desígnios e ambições de todos os arganilenses, evidencia-se, desde logo, o investimento previsto na área da proteção civil e luta contra incêndios. A verba atribuída de aproximadamente 500 mil euros propõe-se a tornar Arganil num concelho mais resiliente, mais capaz de antever e monitorizar riscos; mais preparado para garantir a segurança de todos e evitar incidentes com a dimensão e gravidade dos incêndios de outubro de 2017. É com este propósito em vista que concluiremos em 2023 a instalação do Centro Municipal de Proteção Civil de Arganil, concretizando um investimento total de 300 mil euros, decorrente da candidatura apresentada pelo Município ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito da Proteção Contra Risco de Incêndios. É também com este propósito em vista que vão ser constituídas duas novas Equipas de Intervenção Permanente (EIP), originando a duplicação do apoio municipal destinado às corporações de bombeiros do concelho (160 mil euros). O protocolo já celebrado entre o Município e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Arganil (Argus) e de Côja vai permitir aumentar para 20 os operacionais designados e reforçar a capacidade de resposta em situação de urgência e emergência no concelho.

Ainda neste domínio, levaremos por diante a implementação do programa Condomínios de Aldeia — Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta, nas localidades de Enxudro e Relva Velha (em curso), pertencentes respetivamente à freguesia de Benfeita e à União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, bem como nas aldeias de Alqueve, Caratão e Foz d'Égua, nas freguesias de Folques, Celavisa e Piódão, por esta ordem. Em articulação com Juntas/Uniões de Freguesia e Comissões de Compartes, conseguimos assegurar a aprovação de 11 candidaturas a este programa Condomínios de Aldeia, num total de 66 a nível nacional, abrangendo 24 aldeias do

concelho. Arganil foi, de resto, o município do país com mais candidaturas aprovadas no âmbito do Condomínio de Aldeias.

A importância deste projeto, que se destina a transformar as localidades mais isoladas e mais vulneráveis em espaços mais seguros, úteis e produtivos para a população, reflete-se no montante que lhe está destinado, e que ascende aos 85 mil euros. Destacam-se, ainda, as despesas com a implementação da faixa de gestão de combustíveis e com o projeto StopCortaderia@Arganil, que visa o controlo da erva-das-pampas no território.

A educação é outras das áreas que continua a merecer por parte do Município de Arganil uma atenção muito particular. Assumimos como nossa a responsabilidade de facultar as ferramentas necessárias aos nossos jovens para construir o futuro de que são merecedores, através da criação de ambientes educativos estimulantes, seguros e repletos de oportunidades. Apostamos, por isso, na formação de todos os alunos concelho através de investimentos e políticas municipais educativas que se consideram prioritárias. Destacamos, neste domínio, a requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil (ESA), cujo projeto de execução, adjudicado pelo Município de Arganil, se encontra concluído. Trata-se de uma intervenção muito ansiada, que vai permitir melhorar as condições de conforto e de segurança do edifício, respondendo às necessidades da comunidade escolar e valorizando, por conseguinte, o sistema de ensino do concelho. Porém, este investimento, de cerca de 3 milhão de euros, em termos globais, só terá condições para prosseguir se o financiamento se vier a confirmar. Aguardamos, portanto, o cumprimento do acordo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios (ANMP) e o Governo em matéria de descentralização de competências; documento onde a ESA integra a lista de equipamentos escolares prioritários para requalificação.

Ainda em matéria de descentralização de competências, em particular na área da educação, muitos foram os constrangimentos com que tivemos de lidar ao longo do último ano. O modelo inicial previa um aumento de despesas com o pessoal e energia na ordem dos 500 mil euros. Não colocava em causa apenas a estabilidade e o equilíbrio financeiro do Município de Arganil mas também a capacidade de cumprir com as suas responsabilidades e com os compromissos assumidos com os munícipes. Felizmente que o descontentamento e as firmes reivindicações concretizadas por Arganil e por outras tantas autarquias desencadeou negociações importantes que possibilitaram que a ANMP e o Governo chegassem a acordo. Não se tratando do acordo perfeito, vem resolver muitos dos problemas identificados no modelo inicial de descentralização de competências.

Permanecendo ao lado dos nossos jovens e das suas famílias, garantimos transporte gratuito a todos os alunos do concelho, desde o pré-escolar até ao ensino secundário; asseguramos a entrega de cadernos de atividades aos alunos do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Arganil, consoante o escalão, e garantimos o fornecimento de refeições aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos, bem como refeições, lanches e fruta escolar aos alunos do Jardim de Infância e do ensino básico. Consideradas neste abrangente pacote de apoios estão, também, as atividades de enriquecimento curricular e de promoção do sucesso educativo, sem esquecer os programas de atividades diferenciadas, planeados para

alunos em diferentes fases do percurso escolar, como a Universidade de verão; a Escola de Verão Júnior; o Programa de educação e sensibilização ambiental Exploradores@PPSerraAçor ou as Arganilíadas, numa vertente mais desportiva.

A área da ação social assume também significativa relevância no orçamento para o próximo ano, concentrando uma verba na ordem dos 110 mil euros. Neste âmbito, destaca-se o projeto Arganil Solidária, que se destina a promover a melhoria das condições de vida das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição totalmente gratuita de bens de primeira necessidade. Merece igual atenção a implementação do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), cujo objetivo passa por reforçar a intervenção que tem vindo a ser desenvolvida no território na área das migrações, com o propósito de incorporar uma estratégia efetiva de acolhimento de cidadãos estrangeiros e de promoção da multiculturalidade. Continuamos empenhados em fortalecer a nossa comunidade, e é com o envolvimento de todos que temos vindo a tornar o concelho num espaço de bem-estar comum, fazendo com que todas e todos se sintam verdadeiramente em casa.

No orçamento municipal para 2023, uma parte muito significativa está reservada aos investimentos no âmbito do ordenamento do território. Globalmente, são mais de 1,6 milhões de euros destinados à concretização de projetos muito aguardados pelos arganilenses e de extrema necessidade para o território. Desde logo, a conclusão da intervenção da reabilitação da galeria hidráulica da Ribeira de Amandos e respetiva reabilitação do espaço público na artéria central da vila de Arganil (1,5 milhão de euros). Ao resolver os problemas estruturais existentes na estrutura subterrânea que acompanha toda a avenida central, restabeleceremos a normalidade no coração de Arganil e ofereceremos aos arganilenses uma vila mais segura, mais atrativa e mais cómoda. É na certeza de que Arganil vai sair renovada e revigorada desta complexa mas muito necessária obra que estamos focados desde o primeiro momento. Sabemos das dificuldades que lhe estão associadas e que se traduzem em fortes transtornos para comerciantes, residentes e demais munícipes, mas a gravidade dos problemas numa perspetiva de segurança exigiam que o Município de Arganil agisse de forma imediata e responsável.

Ainda na esfera do ordenamento do território, a Estratégia Local de Habitação, participada no âmbito do PRR, concentra um montante muito significativo, superior a 400 mil euros. Daremos início às operações constantes neste instrumento elaborado a partir de um diagnóstico de necessidades e carências relacionadas com a habitação das famílias do concelho, tais como a reabilitação de 6 frações/prédios habitacionais no Bairro de Côja. Este programa permite qualificar o tecido urbano e potenciar o bem-estar social, assegurar o acesso a uma habitação condigna a todas as famílias, promover o mercado de arrendamento e apostar num modelo de gestão habitacional inteligente e mais próximo dos munícipes.

O concelho de Arganil beneficiou, ao longo dos últimos cinco anos, de uma verdadeira transformação na área do ambiente. Graças aos mais de 12 milhões de euros investidos nos setores do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos, o concelho conta, hoje, com um conjunto de infraestruturas robustas e fiáveis, absolutamente

determinantes para cumprir aquele que é um dos principais desígnios do Município de Arganil: aumentar a qualidade do serviço prestado às populações e, conseqüentemente melhorar a qualidade de vida no território. Muito foi feito mas muito há ainda por fazer, e a prova disso é que destinamos mais de 2,7 milhões de euros ao reforço do trabalho já concretizado. Continuaremos a renovar os sistemas de abastecimento de água para consumo; a aumentar a capacidade de captação e de reserva de água para consumo; a prolongar e melhorar a rede de saneamento básico e a executar soluções de tratamento de águas residuais adaptadas às especificidades do território. O foco da autarquia estará, ainda, no aumento da recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos, através da instalação de mais ecopontos por todo o concelho e do reforço do sistema de recolha existente, bem como na continuação da implementação do projeto Compostar é Reciclar, que se propõe a tirar os biorresíduos do lixo indiferenciado e, conseqüentemente, do aterro.

O orçamento previsto para a área do desporto, recreio e lazer totaliza uma verba que supera os 800 mil euros, onde se incluem a reabilitação do Parque Municipal de Campismo de Arganil, localizado no Sarzedo, cuja intervenção aguarda financiamento, e o alargamento da rede de praias fluviais/zonas balneares no concelho e reabilitação das infraestruturas e equipamentos existentes. Uma verba muito significativa do montante global está associada à realização de eventos desportivos, recreio e lazer, dos quais se destacam a classificativa do Rally de Portugal. Os apoios financeiros concedidos às associações do concelho, quer desportivas, quer recreativas e culturais, assumem particular relevância neste âmbito, ascendendo aos 150 mil euros.

No que diz respeito a equipamentos públicos, avançaremos com a reabilitação do Mercado Municipal de Arganil. Este investimento, na ordem dos 180 mil euros, cofinanciado pelo PDR2020, destina-se a melhorar as condições de funcionamento no que diz respeito a segurança, eficiência, higiene e conservação dos produtos, potenciando a atratividade do espaço e criando condições para acolher novos produtores locais.

Já no comércio e turismo, os investimentos previstos atingem o montante de 1,6 milhões de euros. Destaca-se na área do turismo, desde logo, a intervenção de conservação e valorização turística do património natural da Peneda Talhada, que teve início em 2022 e da qual vai resultar uma nova zona balnear, com proximidade à sede do concelho. O turismo é, indiscutivelmente, um setor estratégico no desenvolvimento económico e social do concelho, e 2023 será um ano de consolidação e afirmação dos projetos concretizados no último ano, mas será também um ano muito promissor no que diz respeito a novos investimentos, nomeadamente, avançaremos com o projeto que prevê a melhoria das condições de visitaçao da Paisagem Protegida da Serra do Açor e com a intervenção de substituição da ponte suspensa em Foz d'Égua, contribuindo para o incremento da atratividade e valorização daquela zona balnear. São ainda dignos de registo o esforço financeiro afeto à realização de eventos de grande expressão no concelho, que se assumem como importantes veículos de dinamização e promoção do concelho: Ficabeira e Feira do Mont'Alto; Feira das Freguesias; Noite Branca e Noites de Verão.

No domínio dos serviços, está prevista a chegada a Arganil de um projeto bastante promissor, designado Bairros Comerciais Digitais. Propõe-se a melhorar a oferta e eficácia do comércio de rua e serviços do centro urbano de Arganil, em particular através da transição digital como complemento e suporte ao espaço físico melhorado - inteligente, sustentável, dinâmico e interativo, acompanhando as tendências atuais do mercado e respondendo às exigências impostas pela melhoria da qualidade de vida. O valor previsto ascende ao 1 milhão de euros e resultará da candidatura submetida no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Neste trabalho de valorização e promoção do território, assume particular relevância a cultura e património. Estamos plenamente conscientes da importância da dinâmica cultural enquanto fator de valorização e promoção local, destinando a esta área um orçamento de 900 mil euros, no qual se está considerada a instalação do Núcleo de Arte Sacra em Arganil, na Capela do Senhor da Agonia, fruto da candidatura aprovada pelo PDR2020. Somos um concelho empenhado em conservar o património, permitindo às gerações futuras disfrutar da nossa herança cultural.

A estratégia definida para a requalificação da rede viária municipal prossegue em 2023, depois de cinco anos de um forte e empenhado trabalho na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidades em todo o concelho, que ultrapassou os 7 milhões de euros. Considerando que o desenvolvimento e o crescimento do território passa, inevitavelmente, pela aposta nas áreas da acessibilidade e mobilidade, serão investidos cerca de 1,5 milhões de euros na requalificação das estradas do concelho, na conservação das infraestruturas viárias e na segurança rodoviária. Junta-se à referida verba cerca de 1 milhão de euros, para a promoção das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada, quer no acesso quer e utilização do espaço público. Estas intervenções, no âmbito do projeto Acessibilidades 360 e destinadas às localidades de Arganil, Côja, São Martinho da Cortiça, Folques, Secarias e Sarzedo, avançarão após confirmado o financiamento proveniente do PRR.

Apesar do contexto financeiro com que nos deparamos, devido à escalada generalizada dos preços e ao aumento exponencial de custos energéticos, bem como à redução significativa das transferências por via do Orçamento do Estado, manteremos em 2023 a política fiscal atrativa e amiga das famílias que tem caracterizado a nossa governação autárquica. Garantir o bem-estar e promover a qualidade de vida das pessoas é um dos pilares fundamentais e uma das prioridades do Município de Arganil. É por essa razão que continuaremos a trabalhar para incrementar as disponibilidades dos arganilenses e proporcionar maior estabilidade do orçamento familiar. Em perspetiva está um pacote de apoios destinado não só às famílias como também às empresas e aos comerciantes, por via da manutenção das taxas mínimas de impostos municipais. Manteremos o IMI nos 0,3% e implementaremos o IMI Familiar, que prevê a bonificação em função do número de dependentes (reduções de 20, 40 e 70 euros para famílias com um, dois, três ou mais filhos). Em simultâneo, devolveremos aos munícipes os 5% de IRS a que o Município teria direito por lei e continuaremos a praticar os tarifários mais reduzidos do país ao nível do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos. No que às empresas diz respeito, manteremos a derrama sobre o lucro tributável nos 0%.

O Orçamento e as GOP para 2023 dão corpo aos compromissos que assumimos com os arganilenses e espelham a imagem de um concelho que investe no desenvolvimento económico, na educação, no turismo, na cultura, no bem-estar, na segurança e na qualidade de vida das pessoas. Baseamos a nossa governação autárquica nos princípios do rigor, da transparência, da responsabilidade política e do equilíbrio financeiro, na plena convicção de que são eles os pilares de um concelho próspero, que se preocupa, dá resposta e cria oportunidades para os que residem, para os investem, trabalham e visitam Arganil.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil



II – Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento

1. Introdução

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023 elaborado pela Câmara Municipal e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as alterações posteriores, estabelecendo o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o regime jurídico das autarquias locais, salientando-se a alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais).

Assim, para efeitos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º (competências materiais da Câmara Municipal) e a) do n.º 1 do art.º 25º (competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal) da Lei n.º 75/2013, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Arganil para o ano 2023.

Os documentos previsionais para 2023 têm estrutura contabilística determinada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL (com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais).

Os documentos previsionais para 2023, são constituídos pelo Orçamento, pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Relatório Processos Judiciais em curso (Responsabilidades Contingentes), Regulamento de Execução Orçamental, Autorização Prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais (no âmbito do LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), Mapa das Entidades Participadas e Mapa de Pessoal).

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal de Arganil, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2023.

2. Documentos Previsionais 2023

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento para 2023 e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de investimentos.

Para além disso, atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto:

- As Atividades Mais Relevantes da gestão.
- Restantes documentos
 - ✦ Delegação e Transferência de competências municipais nas Uniões e Juntas de Freguesia;
 - ✦ Descrição de Responsabilidades Contingentes;
 - ✦ Regulamento de execução orçamental para 2023
 - ✦ Autorização prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais;
 - ✦ Mapa das Entidades Participadas;
 - ✦ Mapa com os compromissos plurianuais;
 - ✦ Mapa de Pessoal.

Deste modo, os documentos previsionais para 2023, têm por objetivo: prosseguir uma estratégia de rigor; o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; aproveitar ao máximo as oportunidades de cofinanciamento ainda disponíveis no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 para prossecução da Estratégia Portugal 2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência.

3. Conjuntura Económica e Financeira¹

Perspetiva Internacional

A economia mundial está a abrandar, devido às repercussões, na atividade económica, da inflação elevada, das condições financeiras mais restritivas e dos fatores adversos remanescentes relacionados com a oferta.

A guerra na Ucrânia fez subir os preços das matérias-primas energéticas e veio perturbar as cadeias mundiais de abastecimento alimentar, intensificando as pressões inflacionistas a nível mundial e suscitando preocupações quanto à segurança alimentar mundial.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) traça um cenário muito sombrio para a economia mundial no próximo ano, admitindo recessão numa parte considerável dos países e um risco considerável de o PIB global crescer menos de 2% em 2023.

Depois do crescimento de 6% em 2021, o FMI vê a expansão do PIB mundial ficar-se pelos 3,2% este ano e 2,7% em 2023.

Na Área do Euro, não obstante um crescimento económico no primeiro semestre de 2022, relacionado com os efeitos da reabertura da economia e de uma forte recuperação do turismo, as consequências económicas da guerra na Ucrânia continuam a manifestar-se e a ensombrar as perspetivas para a economia, intensificando ainda mais as pressões inflacionistas. As perturbações do abastecimento de gás natural, associadas a uma subida em flecha dos preços do gás e da eletricidade, aumentaram a incerteza, afetaram gravemente a confiança e levaram a perdas crescentes de rendimento real, que deverão conduzir a uma estagnação da economia da área do euro no segundo semestre de 2022 e no primeiro trimestre do próximo ano.

Em geral, o crescimento real médio anual do produto interno bruto (PIB) da Área do Euro deverá situar-se em 3,1% em 2022, abrandar de forma pronunciada para 0,9% em 2023 e recuperar para 1,9% em 2024.

¹-Fontes: BP- Banco de Portugal; FMI – World Economic Outlook Update; Conselho das finanças públicas.

Perspetiva Nacional¹

Após dois anos severamente afetados pela pandemia de COVID-19, e quando se perspetivava uma recuperação da economia, não obstante a ainda persistência de ruturas nas cadeias de abastecimento globais e o surgimento de pressões inflacionistas, a invasão da Ucrânia pela Rússia, iniciada a 24 de fevereiro do corrente ano, constituiu o principal facto geopolítico a condicionar a evolução da economia e do comércio mundiais. Tal é motivado pelas perturbações que esta produziu em termos de aumento global da incerteza, de instabilidade do mercado energético internacional (com uma escalada dos preços de energia) e de escassez e aumento de preços de diversas matérias-primas essenciais para a indústria, bem como de produtos alimentares.

Portugal, sendo uma pequena economia aberta, está particularmente exposto às consequências económicas da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, que continuam a manifestar-se no preço dos bens energéticos e alimentares, bem como pelos efeitos adversos na inflação e crescimento das economias dos seus principais parceiros comerciais.

Não obstante a envolvente externa marcada pela ocorrência de eventos adversos e atípicos que têm impactado negativamente a evolução da generalidade das economias, a economia portuguesa, e principalmente o mercado de trabalho, evidenciaram, na primeira metade do ano, uma forte resiliência. Tal traduziu-se no crescimento do PIB acima da média da área do euro (9,7%, em termos homólogos reais, que compara com 4,8%, na área do euro), pelo aumento da taxa de atividade para níveis historicamente elevados, reduzidos níveis de subutilização do trabalho e por uma taxa de desemprego historicamente baixa e inferior à média da área do euro.

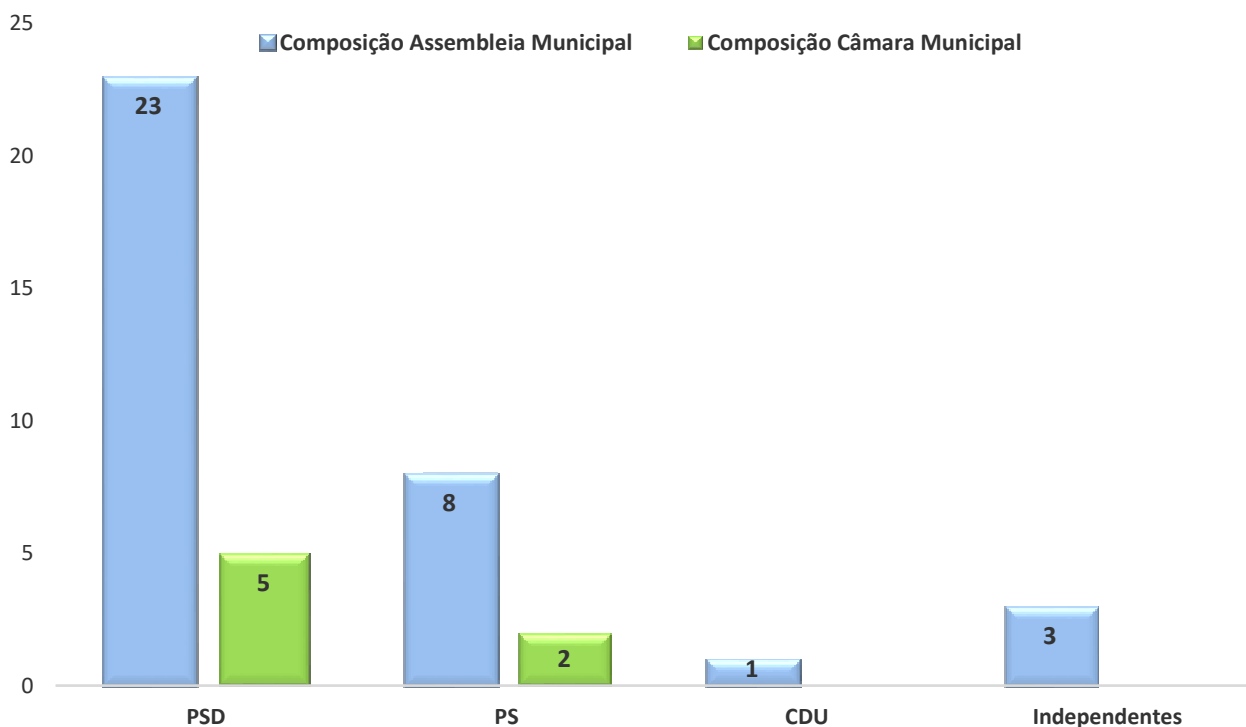
No que diz respeito à economia portuguesa, o FMI aponta para um crescimento de 0,7% em 2023, substancialmente abaixo da meta que o Governo português inscreveu na proposta do Orçamento do Estado para o próximo ano (1,3%).

Tal como em 2022, as perspetivas económicas para 2023 encontram-se rodeadas de muita incerteza.

1-Fontes: BP- Banco de Portugal; FMI – World Economic Outlook Update; Conselho das finanças públicas.

III - Órgãos da Autarquia/ Atribuições e Competências

Órgãos de Administração do Município 2021-2025



A Assembleia Municipal de Arganil foi instalada a 11 de Outubro de 2021 é o órgão Deliberativo do Município e é constituída por 35 membros estando representados três partidos políticos (PSD, PS e CDU).

Fazem também parte da Assembleia Municipal todos os presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Arganil.

A Câmara Municipal é o órgão executivo do Município, constituída pelo Presidente e por seis Vereadores, um dos quais assume funções de Vice-Presidente, por designação do Presidente.

Atribuições e Competências do Município

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que abrangem, entre outros, os seguintes domínios: Educação, Ação Social, Iluminação Pública, Ordenamento do Território e Urbanismo, Água e Saneamento, Rede Viária, Ambiente, Proteção Civil, Transportes, Equipamento Urbano, Desporto e Cultura. É neste contexto que a nossa ação se tem enquadrado, e encontra-se projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano.

IV - Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento

1. Grandes Opções do Plano para 2023

1.1. Prioridades das GOP's

As Grandes Opções do Plano para 2023 (GOP 2023), são constituídas, nos termos do POCAL e do SNC-AP, pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e resumem-se no seguinte quadro:

Dotações Orçamentais GOP 2023

Dotações Orçamentais GOP 2023

Objetivo/ Programa	Dotações definidas 2023					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor	Estr.%	Valor	Estr.%	Valor	Estr.%
01 Funções Gerais	443 002,00	4,33%	9 317 470,00	59,45%	9 760 472,00	37,68%
01 001 Administração Geral	333 002,00	3,25%	8 945 731,00	57,08%	9 278 733,00	35,82%
01 002 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	110 000,00	1,07%	371 739,00	2,37%	481 739,00	1,86%
02 Funções Sociais	5 860 811,00	57,28%	4 364 865,00	27,85%	10 225 676,00	39,47%
02 002 Ensino Não Superior	1 085 669,00	10,61%	2 438 500,00	15,56%	3 524 169,00	13,60%
02 003 Serviços Individuais de Saúde	0,00	0,00%	14 034,00	0,09%	14 034,00	0,05%
02 004 Ação Social	0,00	0,00%	109 514,00	0,70%	109 514,00	0,42%
02 007 Ordenamento do Território	1 663 207,00	16,25%	1,00	0,00%	1 663 208,00	6,42%
02 008 Saneamento	390 350,00	3,81%	406 000,00	2,59%	796 350,00	3,07%
02 009 Abastecimento de Água	1 038 203,00	10,15%	698 000,00	4,45%	1 736 203,00	6,70%
02 010 Resíduos Sólidos	96 480,00	0,94%	280 001,00	1,79%	376 481,00	1,45%
02 011 Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	224 000,00	2,19%	92 000,00	0,59%	316 000,00	1,22%
02 012 Cultura	859 551,00	8,40%	25 450,00	0,16%	885 001,00	3,42%
02 013 Desporto Recreio e Lazer	503 351,00	4,92%	301 365,00	1,92%	804 716,00	3,11%
03 Funções Económicas	3 928 781,00	38,39%	345 000,00	2,20%	4 273 781,00	16,50%
03 002 Indústria e Energia	16 501,00	0,16%	10 000,00	0,06%	26 501,00	0,10%
03 003 Transportes Rodoviários	2 478 580,00	24,22%	0,00	0,00%	2 478 580,00	9,57%
03 004 Mercados e Feiras	184 000,00	1,80%	0,00	0,00%	184 000,00	0,71%
03 005 Turismo	225 000,00	2,20%	335 000,00	2,14%	560 000,00	2,16%
03 006 Comércio e Turismo	1 024 700,00	10,01%	0,00	0,00%	1 024 700,00	3,96%
04 Outras Funções	0,00	0,00%	1 644 278,00	10,49%	1 644 278,00	6,35%
04 001 Transferências entre Administrações	0,00	0,00%	1 644 278,00	10,49%	1 644 278,00	6,35%
Total	10 232 594,00	100%	15 671 613,00	100%	25 904 207,00	100%

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de 25.904.207€, dos quais 10.232.594€ para o Plano Plurianual de Investimento e 15.671.613€ para as Atividades Mais Relevantes.

Destaque-se, do quadro apresentado, que as principais prioridades em termos de PPI, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, serão os seguintes Programas e de valor acima de 500.000,00€:

Programas Prioritários 2023		
01 001	Administração Geral	9 278 733,00
02 002	Ensino Não Superior	3 524 169,00
02 007	Ordenamento do Território	1 663 208,00
02 008	Saneamento	796 350,00
02 009	Abastecimento de Água	1 736 203,00
02 012	Cultura	885 001,00
02 013	Desporto Recreio e Lazer	804 716,00
03 003	Transportes Rodoviários	2 478 580,00
03 005	Turismo	560 000,00
03 006	Comércio e Turismo	1 024 700,00
04 001	Transferências entre Administrações	1 644 278,00

O município de Arganil decidiu para o ano de 2023, tal como já efetuado nos orçamentos para o anos de 2021 e 2022, incluir todas as despesas em GOP.

A comparação das GOP 2023 com as GOP 2022 é a seguinte:

Comparativo das dotações orçamentais definidas (iniciais e finais) nas GOP 2022 e 2023

Objetivo/Programa		GOP 2022				GOP 2023		Variação		Variação	
		Valor inicial	Estr. %	Valor final (até 31.10)	Estr. %	Valor inicial	Estr. %	GOP iniciais	%	GOP finais	%
01	Funções Gerais	9 786 234,00	40,12%	10 104 146,14	40,08%	9 760 472,00	37,68%	-25 762,00	-0,26%	-343 674,14	-3,40%
01 001	Administração Geral	9 111 101,00	37,35%	9 450 013,14	37,48%	9 278 733,00	35,82%	167 632,00	1,84%	-171 280,14	-1,81%
01 002	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	675 133,00	2,77%	654 133,00	2,59%	481 739,00	1,86%	-193 394,00	-28,65%	-172 394,00	-26,35%
02	Funções Sociais	9 930 102,00	40,71%	9 997 987,15	39,65%	10 225 676,00	39,47%	295 574,00	2,98%	227 688,85	2,28%
02 002	Ensino Não Superior	2 670 710,00	10,95%	3 446 569,18	13,67%	3 524 169,00	13,60%	853 459,00	31,96%	77 599,82	2,25%
02 003	Serviços Individuais de Saúde	14 000,00	0,06%	11 000,00	0,04%	14 034,00	0,05%	34,00	0,24%	3 034,00	27,58%
02 004	Ação Social	175 750,00	0,72%	162 251,00	0,64%	109 514,00	0,42%	-66 236,00	-37,69%	-52 737,00	-32,50%
02 007	Ordenamento do Território	2 617 550,00	10,73%	2 480 257,73	9,84%	1 663 208,00	6,42%	-954 342,00	-36,46%	-817 049,73	-32,94%
02 008	Saneamento	633 500,00	2,60%	614 402,39	2,44%	796 350,00	3,07%	162 850,00	25,71%	181 947,61	29,61%
02 009	Abastecimento de Água	976 000,00	4,00%	1 099 885,00	4,36%	1 736 203,00	6,70%	760 203,00	77,89%	636 318,00	57,85%
02 010	Resíduos Sólidos	298 050,00	1,22%	259 250,00	1,03%	376 481,00	1,45%	78 431,00	26,31%	117 231,00	45,22%
02 011	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	90 000,00	0,37%	42 500,00	0,17%	316 000,00	1,22%	226 000,00	251,11%	273 500,00	643,53%
02 012	Cultura	986 042,00	4,04%	964 774,65	3,83%	885 001,00	3,42%	-101 041,00	-10,25%	-79 773,65	-8,27%
02 013	Desporto Recreio e Lazer	1 468 500,00	6,02%	917 097,20	3,64%	804 716,00	3,11%	-663 784,00	-45,20%	-112 381,20	-12,25%
03	Funções Económicas	3 033 048,00	12,43%	3 776 888,65	14,98%	4 273 781,00	16,50%	1 240 733,00	40,91%	496 892,35	13,16%
03 002	Indústria e Energia	1 063 000,00	4,36%	1 312 299,55	5,20%	26 501,00	0,10%	-1 036 499,00	-97,51%	-1 285 798,55	-97,98%
03 003	Transportes Rodoviários	1 284 048,00	5,26%	1 754 117,10	6,96%	2 478 580,00	9,57%	1 194 532,00	93,03%	724 462,90	41,30%
03 004	Mercados e Feiras	100 000,00	0,41%	162 000,00	0,64%	184 000,00	0,71%	84 000,00	100,00%	22 000,00	13,58%
03 005	Turismo	586 000,00	2,40%	548 472,00	2,18%	560 000,00	2,16%	-26 000,00	-4,44%	11 528,00	2,10%
03 006	Comércio e Turismo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 024 700,00	3,96%	1 024 700,00	100,00%	1 024 700,00	100,00%
04	Outras Funções	1 644 223,00	6,74%	1 334 067,48	5,29%	1 644 278,00	6,35%	55,00	0,00%	310 210,52	23,25%
04 001	Transferências entre Administrações	1 644 223,00	6,74%	1 334 067,48	5,29%	1 644 278,00	6,35%	55,00	0,00%	310 210,52	23,25%
Total		24 393 607,00	100%	25 213 089,42	100%	25 904 207,00	100%	1 510 600,00	6,19%	691 117,58	2,74%

1.2. Objetivos e Programas – Prioridades

As Grandes Opções do Plano (GOP) estruturam-se em 4 eixos estruturantes, que se materializam nos 4 Objetivos estratégicos e respetivos Programas das GOP.

Objetivo 01 Funções Gerais

Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local.

001 Administração Geral

Um dos grandes desafios atuais das autarquias é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos. Este processo passa, obviamente, pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, fatores determinantes não apenas para a obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores, como também para o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

002. Proteção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Prevenir, Proteger e Salvaguardar são os grandes desígnios do Serviço Municipal de Proteção Civil na sua intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas e bens, bem como do património e do ambiente.

O sistema de defesa da floresta contra incêndios identifica objetivos e recursos, e traduz-se num modelo ativo, dinâmico e integrado, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazo os instrumentos disponíveis, nos termos do qual importa implementar a gestão de combustíveis em áreas estratégicas, de construção e manutenção de faixas exteriores de proteção de zonas de interface, de tratamento de áreas florestais. Neste sentido, estão previstos 60.000€, que se destinam à implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis e 56.000€ que se destinam ao controlo de espécies vegetais invasoras lenhosas em infraestruturas municipais.

Também o reconhecimento de que os Bombeiros Voluntários do Concelho desempenham funções sociais insubstituíveis justifica inteiramente a disponibilidade do Município em continuar a apoiar a instituição nas iniciativas que contribuam para o aumento da sua capacidade operacional de intervenção. No ano de 2023 vão ser constituídas duas novas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) e será duplicado o apoio destinado às corporações de bombeiros do concelho, atingindo os 160.000€, passando a existir quatro Equipas de Intervenção Permanente, compostas por 20 operacionais reforçando assim a capacidade de resposta em situações de urgência e emergência no concelho.

Para o ano de 2023, o Município de Arganil apresenta, ainda na área da proteção civil, a conclusão do Centro Municipal de Proteção Civil (CMPC) no centro da vila, estando considerado neste orçamento o valor de 110.000 euros para a execução desta obra. O investimento total desta empreitada é de cerca de 300.000€ Este investimento vai permitir dotar o concelho de um espaço físico, provido de equipamentos e recursos tecnológicos para albergar e facilitar o exercício de funções por parte da Comissão Municipal de Proteção Civil nas suas competências de coordenação institucional, quer na vertente política, quer na vertente da coordenação operacional, possibilitando a monitorização em permanência do território concelhio.

Objetivo 02 Funções Sociais

Este objetivo abrange os serviços que atendam à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

002 Ensino não Superior

Este objetivo contempla os valores previstos para a educação. Estas atividades são consideradas relevantes por traduzirem valores a despender em áreas de intervenção que se consideram prioritárias e que ascendem, no global, a 3.524.169€.

Estão incluídos neste objetivo o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, o Prolongamento de Horário, os Transportes Escolares, os Auxílios Económicos, entre outras.

O Município continua a apostar no Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e da Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra.

Destacamos, neste domínio, a requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil (ESA), cujo projeto de execução, adjudicado pelo Município de Arganil, se encontra concluído. Porém, este investimento, de cerca de 3 milhão de euros, em termos globais, só terá condições para prosseguir se o financiamento se vier a confirmar. Aguardamos, portanto, o cumprimento do acordo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios (ANMP) e o Governo em matéria de descentralização de competências; documento onde a ESA integra a lista de equipamentos escolares prioritários para requalificação. Foi considerado neste orçamento para o ano de 2023, relativamente a este investimento, o valor de 1.000.000€. O investimento total com a requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil será no valor de 3.785.000€, empreitada que tem candidatura apresentada pelo Município ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) com a comparticipação de 100%.

Na área da educação constam também os valores previstos com a descentralização de competências da educação, com um valor de 1.565.000€, desdobrando-se este valor em despesas com o pessoal não docente, delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Arganil, refeições escolares para a EB2,3 e Escola Secundária de Arganil, Transportes especiais e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

Estão ainda incluídos na área da educação os valores previstos para outros programas de atividades diferenciadas, planeadas para alunos em diferentes fases do percurso escolar, como a Universidade de verão; a Escola de Verão Júnior, o Programa de educação e sensibilização ambiental Exploradores@PPSerraAçor e outros apoios à educação.

003 Serviços Individuais de Saúde

Neste projeto está considerado o apoio prestado aos serviços de radiologia efetuados no Centro de Saúde de Arganil, bem como outras transferências no âmbito dos serviços de saúde.

004 Ação Social

Neste programa para 2023, encontram-se previstos os Projetos “Arganil Solidária” e “ABEM”, os quais têm como objetivo o apoio a pessoas e famílias carenciadas do concelho, tendo sido considerado neste orçamento o valor de 28.500€ para estes projetos.

No ano de 2023 o Município continua a apostar no financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), cujo objetivo é apoiar os esforços dos Estados-Membros para promover as suas capacidades de acolhimento dos imigrantes, melhorar a qualidade dos procedimentos de asilo de acordo com as normas da União,

integrar os imigrantes a nível local e regional e aumentar a sustentabilidade dos programas de regresso. Foi considerado para este projeto o valor de 76.000€.

007 Ordenamento do Território

A organização do território municipal, planeando em função dos diferentes níveis de intervenção e escala, com uma atenção especial aos espaços urbanos, é estruturante e indispensável para garantir qualidade de vida no concelho. O reforço da rede de equipamentos públicos, prosseguindo o esforço da sua qualificação, é fundamental para assegurar a prestação de serviços de qualidade à população e para a sua proteção e segurança.

No orçamento para o ano de 2023, destaca-se a Reabilitação da galeria hidráulica de Arganil e áreas adjacentes com um investimento no valor de 1.000.000€ e a Reabilitação do Espaço Público da Vila de Arganil 2ª fase com um investimento no valor de 70.000€. Estas requalificações visam uniformizar a imagem global do espaço público do Concelho de Arganil.

Ainda na esfera do ordenamento do território, a Estratégia Local Habitação concentra um montante 404.700€. Daremos início às operações constantes neste instrumento elaborado a partir de um diagnóstico de necessidades e carências habitacionais das famílias do concelho, tais como a reabilitação de 6 frações/prédios habitacionais no Bairro de Côja. Este programa permite qualificar o tecido urbano e potenciar o bem-estar social, assegurar o acesso a uma habitação condigna a todas as famílias, promover o mercado de arrendamento e apostar num modelo de gestão habitacional inteligente e mais próximo dos munícipes.

008, 009, 010 e 011. Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Assegurar a proteção e monitorização ambiental nos espaços naturais concelhios, articulando-a com a promoção da sensibilização ambiental é um dos objetivos deste programa, que procura garantir uma utilização sustentável dos recursos. Para tal torna-se também indispensável assegurar a qualificação das redes e sistemas de serviços na área do ambiente, nomeadamente redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana e higiene sanitária.

O investimento previsto nesta área ascende a 3.225.034€, do qual se destaca: no saneamento a construção de ETAR's no valor de cerca de 200.000€, a ampliação e conservação de redes no valor de 180.000€ e o custo da recolha e tratamento dos efluentes no valor de 385.000€; no abastecimento de água a construção, ampliação e conservação de redes no valor de 200.000€, a Telemetria nos sistemas de abastecimento de água e saneamento no valor de 250.000€, a regularização da rede de abastecimento de água da Zona Industrial da Relvinha no valor de 416.000€ e a aquisição de

água para abastecimento público no valor de 650.000€; nos resíduos sólidos continuamos com a ação “Compostar é Reciclar” com o valor de 23.500€, a aquisição de contentores no valor de 30.000€, um novo projeto de RecolhaBio com o valor de 42.980€ e o custo de funcionamento de recolha e tratamento de resíduos sólidos no valor de 280.000€; na proteção do meio ambiente e conservação da natureza é considerado um investimento no centro municipal de proteção civil no valor de 50.000€, um novo projeto de melhoria das condições de visitação à paisagem protegida da Serra do Açor no valor de 159.000€, a manutenção de espaços públicos com o valor de 35.000€ e um novo projeto “Arganil + Circular” no valor de 57.000€.

012 Cultura

A atividade cultural fomenta a identificação dos cidadãos com os locais onde vivem, estimula as relações sociais e favorece a coesão social das comunidades.

Neste programa destaca-se a Requalificação da Capela do Senhor da Agonia com um investimento no valor de 199.550€ e a Dinamização da Lomba do Canho com um investimento no valor de 655.000€.

013 Desporto, Recreio e Lazer

A atividade desportiva e de lazer é um fator essencial na qualidade de vida das populações.

Neste programa destaca-se o investimento de 379.000€ na intervenção do Parque de Campismo do Sarzedo, e 106.000€ em diversas zonas balneares do concelho.

Salienta-se ainda a intenção do executivo continuar a efetuar diversas transferências a associações e coletividades com o objetivo de financiar a atividade do associativismo, que reconhecidamente constitui um fator de dinamização da prática desportiva, recreativa e cultural que tem um retorno de valor inestimável, pelos benefícios sociais que daí decorrem.

Estão previstos para o ano de 2023 a organização de eventos desportivos, destacando-se a passagem do Rally de Portugal pelo Concelho de Arganil.

Objetivo 03 Funções Económicas

002 Indústria e Energia

Estando praticamente concluída a ampliação do Polo Industrial da Relvinha Oeste e a Qualificação do Polo Industrial da Relvinha Este, os valores considerados neste orçamento na área da Indústria e Energia são os valores previstos para a conclusão deste projeto e a participação do município na ampliação da rede pública.

003 Transportes Rodoviários

A implementação deste programa significa o reforço e qualificação das áreas e estruturas de suporte e apoio aos sistemas de transporte. Nos últimos anos, o Município de Arganil tem estado empenhado na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidades em todo o concelho. Assim prevê-se neste projeto o reforço das respetivas infraestruturas, nomeadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população e a incentivar a sustentabilidade e segurança dos sistemas e das pessoas.

Nesta medida destaca-se o investimento de cerca de 1.235.000€ na requalificação da rede viária municipal, 170.000€ na conservação das infraestruturas viárias municipais, 45.000€ na segurança rodoviária, 90.000€ para a reabilitação das pontes da Mata, Cartamil e Casal Novo e 912.580€ para a promoção das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público em várias freguesias do concelho.

004 Mercados e Feiras

Este programa prevê um investimento de 184.000€ na Reabilitação do Mercado Municipal de Arganil.

005 Turismo

A promoção de um concelho passa forçosamente pelo leque de eventos que este oferece, nomeadamente grandes acontecimentos, sendo certo que o Município de Arganil tem apostado na realização de eventos destinados a um vasto público, que abrangem iniciativas de cariz social, cultural e desportivo. O desenvolvimento e organização das atividades turísticas são fundamentais para o tecido económico concelhio, sendo imperativo assegurar condições para a respetiva dinamização e desenvolvimento.

Este programa aponta para um investimento de 560.000€, destacando-se a Substituição da Ponte Suspensa de Foz D'Égua com um investimento de 70.000€, a Conservação e valorização turísticas do património natural da Peneda da Talhada com um investimento de 155.000€, e a realização de diversos eventos, nomeadamente a Feira das Freguesias, as Noites de Verão e a Ficabeira, entre outras.

006 Comércio e Turismo

Do orçamento para 2023 consta um novo projeto “Bairros Comerciais Digitais” que visa a Requalificação de espaços verdes e espaços de lazer, com instalação de mobiliário urbano, arborização, entre outros, em pontos estratégicos, visando melhorar a atratividade do Bairro Comercial Digital (BCD) e a experiência de visita, promovendo o hábito de frequentar o BCD e o sentido de comunidade. Para este projeto foi considerado um investimento no valor de 1.024.700€ financiado a 100% pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Objetivo 04 Outras Funções

001 Transferências Entre Administrações

Conforme consta no orçamento, o Município irá transferir para as Juntas e Uniões de Freguesia um total de 1.000.000€. Esta verba inclui os montantes do protocolo anual de delegação de competências (abaixo descrito), os montantes a transferir ao abrigo de contratos programa e outras transferências correntes.

Constam também das transferências entre administrações os valores a transferir para a ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, ADTAHP-Associação Aldeias Históricas, Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor e Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – CIM-RC, no total de 641.778€

2. Orçamento 2023

Os documentos previsionais de 2023 foram elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação), o POCAL e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, designadamente a Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental).

Assim, considerando que a LEO (Lei de Enquadramento Orçamental) é aplicável às autarquias locais, sem prejuízo da independência Orçamental estabelecida (n.º 2 do artigo 2º), enumeram-se de seguida os princípios e regras orçamentais:

- **Anualidade e Plurianualidade** (os orçamentos são anuais e enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, implicando a orçamentação de encargos plurianuais);
- **Unidade e Universalidade** (os orçamentos das autarquias são independentes do OE e compreendem todas as receitas e despesas);
- **Não compensação** (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.);
- **Não consignação** (com exceções), de receitas à cobertura de determinadas despesas;
- **Especificação** da receita e da despesa por classificação económica, orgânica e funcional e estruturadas por Programas;
- **Sustentabilidade das finanças públicas** (capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública);
- **Equidade intergeracional** (distribuição de benefícios e custos entre gerações de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras);
- **Estabilidade Orçamental** (situação de equilíbrio ou excedente orçamental);
- **Solidariedade recíproca** (contribuição proporcional de todos os subsectores da administração pública para a realização do princípio da estabilidade orçamental);

- **Transparência Orçamental** (dever de informação entre todas as entidades públicas);
- **Economia, Eficiência e Eficácia** (mínimo de recursos utilizados, acréscimo de produtividade e atingir os resultados com os recursos mais adequados).

Em termos técnicos, o apuramento da receita obedeceu, para além dos pressupostos legais estipulados no ponto 3.3 do POCAL, a uma rigorosa e prudente estimativa na previsão da mesma.

O Orçamento foi elaborado inicialmente com recurso à projeção de receita, por forma a obter o valor máximo da dotação de despesa. Nestes termos, e conforme dispõe o POCAL, a estimativa de receita é apurada com base na média de cobrança registada nos últimos 24 meses, para a generalidade das rubricas.

No entanto, visto que, à data da construção dos documentos previsionais, o Município dispõe de informações que permitem construir cenários previsionais, esses cenários serão tidos em conta para a elaboração do orçamento.

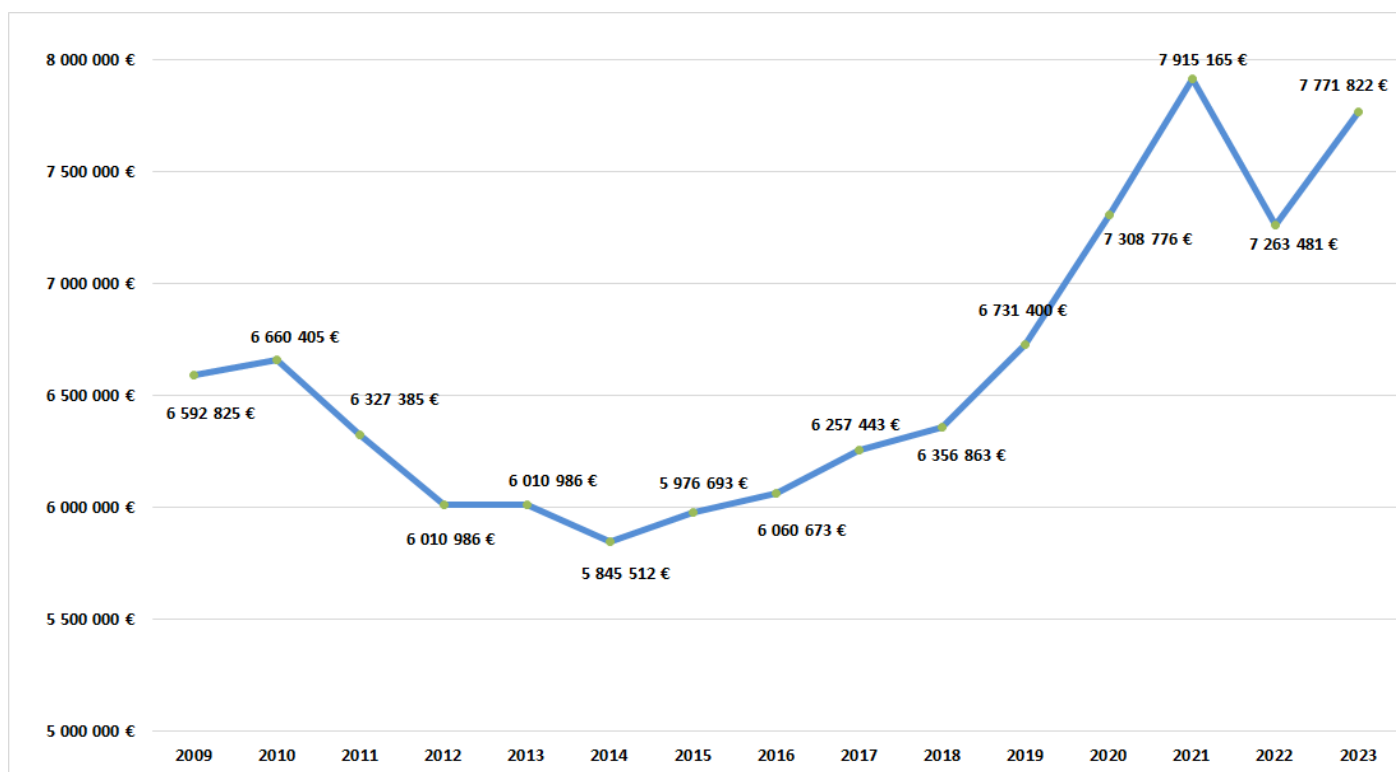
Assim, foram assumidos os valores encontrados no âmbito de análises económico-financeiras, exemplo disso é a receita com os serviços de água, saneamento e resíduos urbanos que apresentou à ERSAR (Entidade Reguladora de Águas e Resíduos) em outubro de 2022 uma proposta de alteração tarifária a vigorar em 2023.

Os valores das rubricas de receitas de Mercados e Feiras, Ocupação da Via Pública, Rendas de terrenos e Edifícios, Cantinas e Prolongamento de horário foram também encontrados no âmbito de análises económico-financeiras uma vez que estas receitas foram alvo de isenções no âmbito da pandemia COVID-19. Assim, foram consideradas como receitas previstas para o ano de 2023 as receitas esperadas caso não tivesse sido aplicada qualquer isenção.

Com peso importante na elaboração do orçamento municipal encontram-se as transferências do Orçamento de Estado para o Município de Arganil. Foram considerados os valores constantes da Proposta de Lei 38/XV/1 que aprova o Orçamento do Estado para 2023.

Considerando os valores previstos podemos verificar no quadro seguinte a sua evolução:

Evolução das transferências do Orçamento de Estado



Aplicando as regras previsionais impostas pelo POCAL e na continuação dos valores arrecadados, comprometidos e investidos no ano transato, bem como das expectativas estabelecidas para 2023, definiu-se em termos globais, um valor Orçamental do Município de Arganil, de 25.904.207 Euros.

Resumo da Receita e Despesa prevista para 2023

Receita	(1)	Est. %	Despesa	(2)	Est. %	Saldo	
						(3)=(1)-(2)	(3)/(1)%
Receitas Correntes	14 676 804,00	56,66%	Despesas Correntes	14 260 484,00	55,05%	416 320,00	2,84%
Receitas de Capital	11 227 403,00	43,34%	Despesas de Capital	11 643 723,00	44,95%	-416 320,00	-3,71%
Total	25 904 207,00	100,00%	Total	25 904 207,00	100,00%	0,00	

Deste modo, a Receita e Despesa Total previstas para 2023 ascendem a 25.904.206€, prevendo-se saldo corrente de 416.320€, que financiam Despesas de Capital.

Em termos comparativos, o Orçamento para 2023 com os Orçamentos inicial e final de 2022, o quadro é o seguinte:

Comparativo entre Orçamentos de 2022 (inicial e final) e 2023

Agregado	Orçamento 2022				Orçamento 2023		Variação 2023/2022 Inicial		Variação 2023/2022 Final	
	Inicial	Estr. %	Final (até 31.10)	Estr. %	Inicial	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes										
01 Impostos Diretos	1 625 000,00	6,66%	1 625 000,00	6,45%	1 747 000,00	6,74%	122 000,00	7,51%	122 000,00	7,51%
02 Impostos Indiretos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	200 929,00	0,82%	200 929,00	0,80%	174 176,00	0,67%	-26 753,00	-13,31%	-26 753,00	-13,31%
05 Rendimentos de Propriedade	1 071 025,00	4,39%	1 071 025,00	4,25%	1 101 925,00	4,25%	30 900,00	2,89%	30 900,00	2,89%
06 Transferências Correntes	7 292 667,00	29,90%	8 159 474,60	32,36%	8 451 327,00	32,63%	1 158 660,00	15,89%	291 852,40	3,58%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	3 153 387,00	12,93%	3 166 387,00	12,56%	3 088 176,00	11,92%	-65 211,00	-2,07%	-78 211,00	-2,47%
08 Outras Receitas Correntes	156 913,00	0,64%	156 913,00	0,62%	114 200,00	0,44%	-42 713,00	-27,22%	-42 713,00	-27,22%
Total das Receitas Correntes	13 499 921,00	55,34%	14 379 728,60	57,03%	14 676 804,00	56,66%	1 176 883,00	8,72%	297 075,40	2,07%
Receitas de Capital										
09 Venda de Bens de Investimento	201 500,00	0,83%	201 500,00	0,80%	250 009,00	0,97%	48 509,00	24,07%	48 509,00	24,07%
10 Transferências Capital	9 921 011,00	40,67%	9 559 030,18	37,91%	10 628 044,00	41,03%	707 033,00	7,13%	1 069 013,82	11,18%
12 Passivos Financeiros	680 000,00	2,79%	680 000,00	2,70%	195 000,00	0,75%	-485 000,00	-71,32%	-485 000,00	-71,32%
13 Outras Receitas Capital	76 175,00	0,31%	76 175,00	0,30%	139 350,00	0,54%	63 175,00	82,93%	63 175,00	82,93%
15 Reposições não abatidas aos pag.	15 000,00	0,06%	15 000,00	0,06%	15 000,00	0,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16 Saldo da gerência anterior	0,00	0,00%	301 655,64	1,20%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-301 655,64	-100,00%
Total das Receitas de Capital	10 893 686,00	44,66%	10 833 360,82	42,97%	11 227 403,00	43,34%	333 717,00	3,06%	394 042,18	3,64%
Total das Receitas	24 393 607,00	100%	25 213 089,42	100%	25 904 207,00	100%	1 510 600,00	6%	691 117,58	3%
Despesas Correntes										
01 Pessoal	4 570 561,00	18,74%	5 126 668,24	20,33%	5 880 119,00	22,70%	1 309 558,00	28,65%	753 450,76	14,70%
02 Aquisição de Bens e Serviços	6 141 700,00	25,18%	6 560 184,75	26,02%	6 200 448,00	23,94%	58 748,00	0,96%	-359 736,75	-5,48%
03 Juros e Outros Encargos	32 000,00	0,13%	34 600,00	0,14%	62 000,00	0,24%	30 000,00	93,75%	27 400,00	79,19%
04 Transferências Correntes	1 399 239,00	5,74%	1 517 833,79	6,02%	1 693 917,00	6,54%	294 678,00	21,06%	176 083,21	11,60%
06 Outras Despesas Correntes	408 500,00	1,67%	493 980,00	1,96%	424 000,00	1,64%	15 500,00	3,79%	-69 980,00	-14,17%
Total das Despesas Correntes	12 552 000,00	51,46%	13 733 266,78	54,47%	14 260 484,00	55,05%	1 708 484,00	13,61%	527 217,22	3,84%
Despesas de Capital										
07 Aquisição de Bens de Capital	10 466 123,00	42,91%	10 351 628,37	41,06%	10 232 594,00	39,50%	-233 529,00	-2,23%	-119 034,37	-1,15%
08 Transferências de Capital	724 484,00	2,97%	486 194,27	1,93%	760 129,00	2,93%	35 645,00	4,92%	273 934,73	56,34%
09 Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10 Passivos Financeiros	650 000,00	2,66%	641 000,00	2,54%	650 000,00	2,51%	0,00	0,00%	9 000,00	1,40%
11 Outras Despesas de Capital	1 000,00	0,00%	1 000,00	0,00%	1 000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total das Despesas de Capital	11 841 607,00	48,54%	11 479 822,64	45,53%	11 643 723,00	44,95%	-197 884,00	-1,67%	163 900,36	1,43%
Total das Despesas	24 393 607,00	100%	25 213 089,42	100%	25 904 207,00	100%	1 510 600,00	6%	691 117,58	3%

De notar que o regime financeiro para as autarquias locais determina um novo conceito de equilíbrio orçamental, em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo.

Assim, verifica-se, que no Orçamento para 2023 esta regra orçamental (art.º 40.º do RFALEI) será cumprida, considerando que a média das amortizações de empréstimos de MLP é de 414.096,49€. Assim, teremos o seguinte quadro:

Equilíbrio "Corrente"

Orçamento 2023	Receita Bruta Corrente Orçamentada (1)	Despesa Corrente Orçamentada (2)	Média das Amortizações de Emp. MLP (3)	Diferença (1)≥(2)+(3)
		14 676 804,00	14 260 484,00	414 096,49

Prevê-se, deste modo, o cumprimento da regra de equilíbrio, determinada pelo RFALEI, para 2023 e que deverá ser monitorizado na execução do orçamento, incluindo as modificações orçamentais.

O valor total do Orçamento para 2023 é 25.904.207€, superior ao valor total do orçamento inicial de 2022 representando mais 1.510.600€.

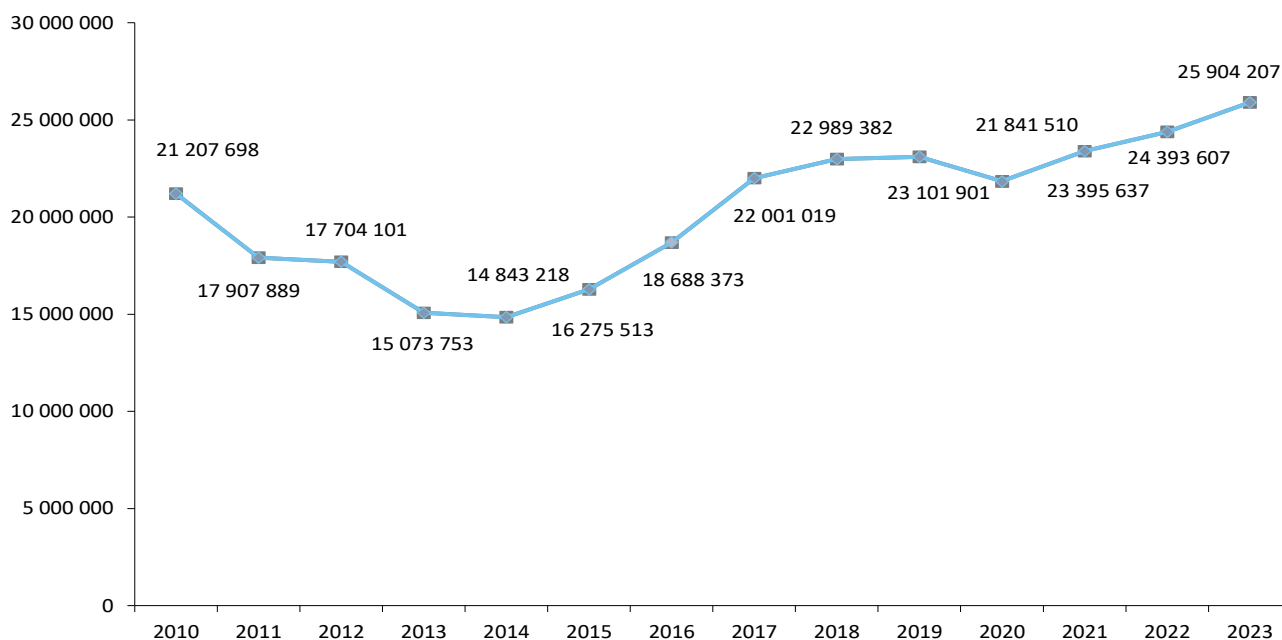
Por agregado económico a estrutura da Receita e da Despesa, para 2023 é a seguinte:

Resumo por agregado económico do Orçamento 2023

Receita				Despesas			
Receitas Correntes		Valor	%	Despesas Correntes		Valor	%
01	Impostos Diretos	1 747 000,00	6,74%	01	Pessoal	5 880 119,00	22,70%
02	Impostos Indiretos	0,00	0,00%	02	Aquisição de Bens e Serviços	6 200 448,00	23,94%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	174 176,00	0,67%	03	Juros e Outros Encargos	62 000,00	0,24%
05	Rendimentos de Propriedade	1 101 925,00	4,25%	04	Transferências Correntes	1 693 917,00	6,54%
06	Transferências Correntes	8 451 327,00	32,63%	06	Outras Despesas Correntes	424 000,00	1,64%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	3 088 176,00	11,92%				
08	Outras Receitas Correntes	114 200,00	0,44%				
Total Receitas Correntes		14 676 804,00	56,66%	Total Despesas Correntes		14 260 484,00	55,05%
Receitas Capital			0,00%	Despesas Capital			0,00%
09	Venda de Bens de Investimento	250 009,00	0,97%	07	Aquisição de Bens de Capital	10 232 594,00	39,50%
10	Transferências Capital	10 628 044,00	41,03%	08	Transferências de Capital	760 129,00	2,93%
12	Passivos Financeiros	195 000,00	0,75%	09	Ativos Financeiros	0,00	0,00%
13	Outras Receitas Capital	139 350,00	0,54%	10	Passivos Financeiros	650 000,00	2,51%
15	Reposições não abatidas aos pagamentos	15 000,00	0,06%	11	Outras Despesas de Capital	1 000,00	0,00%
		0,00	0,00%				
Total Receitas de Capital		11 227 403,00	43,34%	Total Receitas de Capital		11 643 723,00	44,95%
Total das Receitas		25 904 207,00	100,00%	Total das Despesas		25 904 207,00	100,00%

No gráfico apresentado pode ver-se a evolução do orçamento do Município de Arganil nos últimos 14 anos.

Evolução do Orçamento Municipal

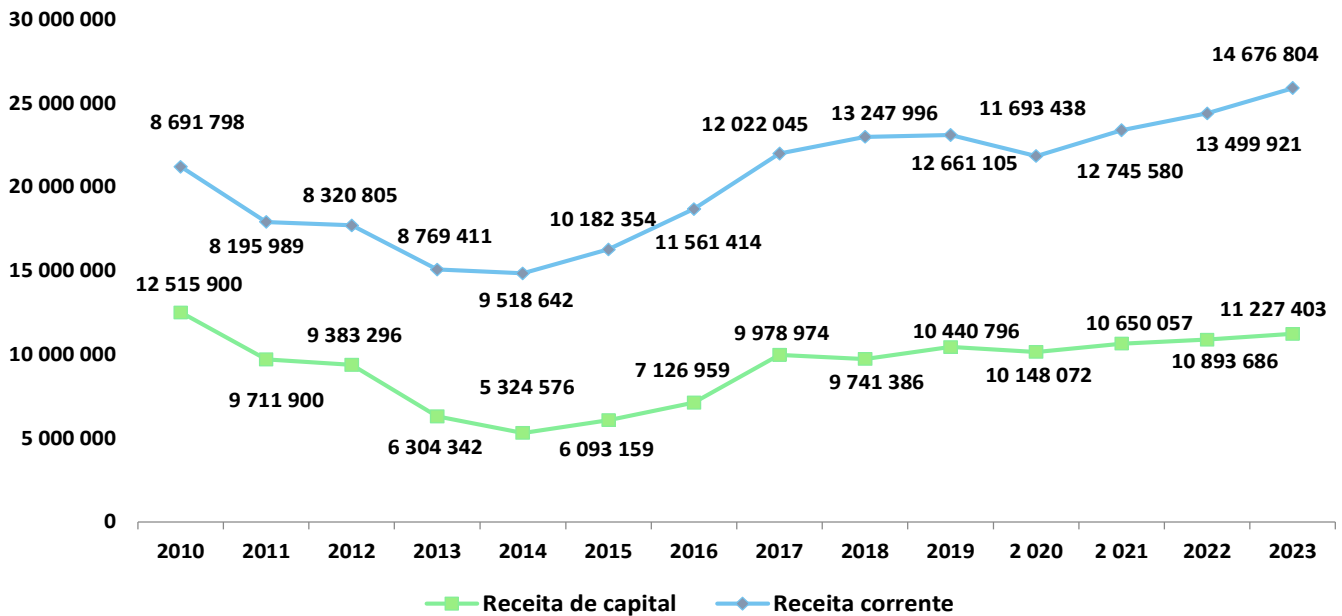


Os valores apresentados no gráfico são, na sua essência, resultado da adaptação às novas exigências no campo económico-financeiro. Assim perspectiva-se para 2023 um aumento do orçamento em cerca de 6% relativamente a 2022.

A evolução da receita, corrente e de capital, está representada no gráfico seguinte.

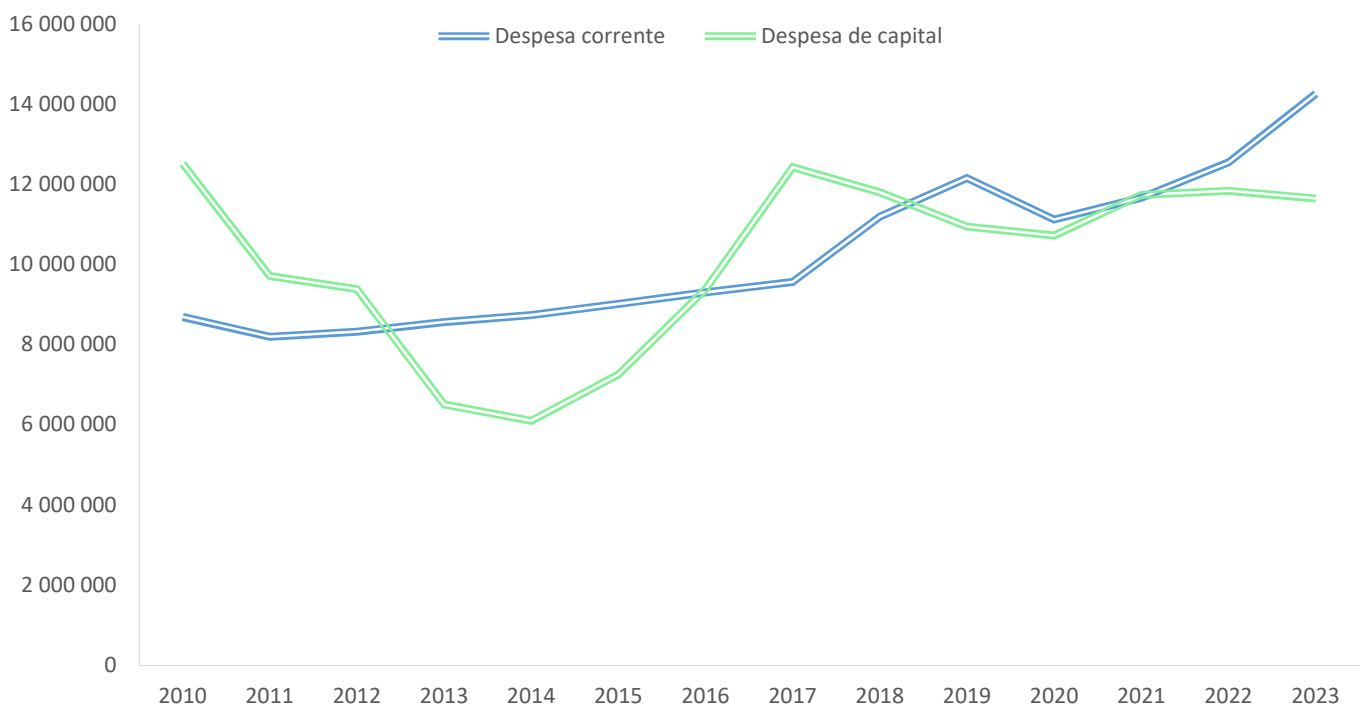
Na receita corrente destaca-se o peso das transferências correntes, com cerca de 34%, nas quais estão incluídas as transferências do Orçamento de Estado.

Evolução da Receita



Quanto às despesas, a evolução das mesmas está evidenciada no gráfico seguinte:

Evolução da Despesa



V - Delegação e Transferência de Competências

Transferências para as Uniões e Juntas de Freguesia por Contratos Interadministrativos em 2023

Freguesia/ União de Freguesias	Delegação de competências		
	Transferência	Comparticipação pela não afetação de trabalhadores	Total a transferir
Arganil	12 863,95 €	14 488,07 €	27 352,02 €
Benfeita	7 559,13 €	14 488,07 €	22 047,20 €
Celavisa	5 464,95 €	28 976,13 €	34 441,08 €
Folques	5 197,70 €	14 488,07 €	19 685,77 €
Piódão	8 616,81 €	0,00 €	8 616,81 €
Pomares	9 319,58 €	14 488,07 €	23 807,65 €
Pombeiro da Beira	11 287,04 €	28 976,13 €	40 263,17 €
São Martinho da Cortiça	10 866,42 €	43 464,20 €	54 330,62 €
Sarzedo	5 399,12 €	28 976,13 €	34 375,25 €
Secarias	4 033,18 €	14 488,07 €	18 521,25 €
Cepos e Teixeira	8 992,93 €	28 976,13 €	37 969,06 €
Cerdeira e Moura da Serra	6 601,62 €	14 488,07 €	21 089,69 €
Coja e Barril de Alva	10 097,68 €	43 464,20 €	53 561,88 €
Vila Cova de Alva e Anceriz	7 783,66 €	28 976,13 €	36 759,79 €
TOTAL	114 083,77 €	318 737,48 €	432 821,25 €

VI- Termo de encerramento

As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023” da Câmara Municipal de Arganil, elaboradas em conformidade com o POCAL (Plano Oficial das Autarquias Locais), o SNC-AP e a Lei das Finanças Locais, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 25.904.206 euros.

Integra este documento:

- Relatório processos judiciais em curso (responsabilidades contingentes);
- Regulamento de execução orçamental para 2023;
- Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso);
- Mapa das entidades participadas pelo Município.
- Mapa de Pessoal 2023;

Estes documentos serão presentes à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Município de Arganil, 18 de novembro de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal



VII – Anexos

Anexo I – Resumo Orçamento para 2023;

Anexo II – Orçamento para 2023;

Anexo III – Grandes Opções do Plano para 2023;

Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

Anexo V – Atividades Mais Relevantes (AMR);

Anexo VI – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;

Anexo VII - Relatório processos judiciais em curso (responsabilidades contingentes);

Anexo VIII- Regulamento de execução orçamental para 2023;

Anexo IX- Autorização Prévia no âmbito da LCPA;

Anexo X – Mapa Entidades Participadas pelo Município;

Anexo XI - Mapa de Pessoal 2023;

Anexo I - Resumo Orçamento para 2023

Município de Arganil

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	14 676 804		Correntes	14 260 484	
Capital	11 032 403		Capital	10 993 723	
Total:		25 709 207	Total:		25 254 207
Efetivas	25 709 207		Efetivas	25 254 207	
Não efetivas.....	195 000		Não efetivas.....	650 000	
Total:		25 904 207	Total:		25 904 207
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		25 904 207	Total Geral:		25 904 207

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo II - Orçamento para 2023

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 046 000
010203	Imposto único de circulação	263 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	438 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	50 500
04012302	Loteamentos e obras	63 250
04012303	Ocupação da via pública	28 000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	4 800
04012399	Outras	
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica da Habitação (TDFTH)	250
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239906	Publicidade	8 750
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	1
0401239999	Outras	3 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	6 350
040202	Juros compensatórios	1 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 500
040299	Multas e penalidades diversas	5 775
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	4 650
051004	Edifícios	1 775
051005	Bens de domínio público	590 000

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
051099	Outros	505 000
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	500
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5 991 634
06030102	Fundo Social Municipal	228 853
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1 525 000
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº73/2013	78 304
06030199	Outras	
0603019901	DGAL	5
0603019902	IFAP	2 500
0603019903	Fundo Ambiental	192 000
0603019904	DGEstE - Direção Geral Estabelecimentos Escolares	5
0603019905	Outros Organismos da Administração Central	5
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	330 500
06030604	FC - Fundo Coesão	13 000
06030605	FAMI	23 000
06030699	Outros Fundos Comunitários Correntes	1
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	50 000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	16 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	2 000
070107	Produtos alimentares e bebidas	6 100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011121	Tarifa variável - Água	783 000
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	32 725
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Espetáculos Auditório Cerâmica e Outros	3 900
0702080399	Outros	100
07020804	Serviços desportivos	75 150
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento -Tarifa Fixa	181 000
0702090102	Saneamento - Tarifa Variável	528 000
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Resíduos Sólidos - Tarifa Fixa	177 500
0702090202	Resíduos Sólidos - Tarifa Variável	311 850
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	2 500
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Reembolso ramais domiciliários de água	3 200
0702090402	Reembolso ramais domiciliários de saneamento	2 825
0702090403	Outros trabalhos por conta de particulares	7 450
07020905	Cemitérios	8 425
07020907	Parques de estacionamento	7 000
07020908	Parques de campismo	44 500
07020909	Canil	625
07020910	Tarifa fixa - Água	282 250
07020911	Taxa de Recursos Hídricos Água	35 275
07020912	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	12 250
07020913	Taxa de Gestão de Resíduos	73 825
07020999	Outros	
0702099902	Comparticipações de utilização de energia	148 000
0702099903	Taxa de Ligação/ Interupção Água	200
0702099904	Limpeza de fossas e colectores particulares	4 000

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702099905	Cantinas	310 625
0702099906	Prolongamento Horário	13 100
0702099907	Taxa de detecção de avarias	1 625
0703	Rendas	
070301	Habitações	1 750
070302	Edifícios	27 125
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	15 000
08019999	Diversas	99 000
	Total das Receitas Correntes:	14 676 804
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	250 000
090109	Instituições sem fins lucrativos	1
090110	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090309	Instituições sem fins lucrativos	1
090310	Famílias	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	665 737
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030105	Art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	807 294
10030199	Outras	
1003019901	Fundo Ambiental	211 000
1003019902	Turismo Portugal	275 000
1003019903	Outras - Estado	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FSE - Fundo Social Europeu	1
10030702	FEADER - Fundo Europeu Agrícola Desenvolv. Rural	228 000
10030703	FEDER - Fundo Europeu de Desenvolv. Regional	3 635 000
10030704	FC - Fundo Coesão	125 000
10030799	Outros Fundos Comunitários Capital	4 332 000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030802	Instituto de Conservação da Natureza	50 000
10030803	Agência Portuguesa do Ambiente	254 000
1005	Administração local	
100501	Continente	45 000
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	500
130199	Outras	138 850
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	15 000
	Total das Receitas de Capital:	11 032 403
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120602	Sociedades financeiras	195 000
	Total das Receitas não Efetivas:	195 000

Total das Receitas Correntes:	14 676 804
Total das Receitas de Capital:	11 032 403
Total das Receitas Efetivas:	25 709 207
Total das Receitas Não Efetivas:	195 000
Total do Orçamento da Receita:	25 904 207

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	6 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	15 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	21 000
	Total da Divisão Orgânica 0101:	21 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	215 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	2 811 002
0102 01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remun.	36 002
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos Postos Trab.	51 002
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	105 671
0102 01010602	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remun.	1 001
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trab.	20 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	66 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	6 001
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
0102 01010901	Cargos dirigentes	97 500
0102 01010902	Pessoal em outra situação	60 000
0102 010111	Representação	42 000
0102 010113	Subsidio de refeição	320 002
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	596 002
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90 001
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1 000
0102 010202	Horas extraordinárias	76 002
0102 010204	Ajudas de custo	12 511
0102 010205	Abono para falhas	12 751

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	6 001
0102 010211	Subsídio de turno	500
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de Desempenho	1
0102 01021302	Outros	45 012
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	75 012
0102 010302	Outros encargos com a saúde	35 012
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 010
0102 010304	Outras prestações familiares	28 012
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	85 012
0102 01030502	Segurança social do pessoal em reg. cont.FP RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	428 500
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	493 085
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 012
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	36 502
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	30 000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	500
0102 02010202	Gasóleo	170 000
0102 02010299	Outros	130 001
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	500
0102 020104	Limpeza e higiene	17 501
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	566 251
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	2 500
0102 020108	Material de escritório	12 501
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30 000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000
0102 020111	Material de consumo clínico	1 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	77 980

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	2 500
0102 020114	Outro material-Peças	30 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	10 000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	650 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	12 000
0102 020121	Outros bens	47 501
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020101	Electricidade	1 250 001
0102 02020102	Água	120 001
0102 020202	Limpeza e higiene	1 000
0102 020203	Conservação de bens	101 366
0102 020204	Locação de edifícios	500
0102 020209	Comunicações	112 501
0102 020210	Transportes	418 074
0102 020211	Representação dos serviços	5 000
0102 020212	Seguros	125 001
0102 020213	Deslocações e estadas	1 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	250 001
0102 020215	Formação	5 500
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	75 000
0102 020218	Vigilância e segurança	15 000
0102 020219	Assistência técnica	60 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	989 316
0102 020222	Serviços de saúde	8 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	85 000
0102 020225	Outros serviços	776 452
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	1 000

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	55 000
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	1 000
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050202	Juros de mora	500
0102 03050299	Outros	1 000
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	3 500
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 500
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	269 767
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	5 500
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	520 000
0102 04050104	Associações de municípios	306 649
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	499 500
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	65 000
0102 04080202	Outras	25 001
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0102 0602010199	Outras	30 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 500
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	2 500
0102 06020304	Serviços bancários	4 000

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 06020305	Outras	385 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	14 239 484
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	61 001
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	140 003
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	10 000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	184 000
0102 07010305	Escolas	1 035 169
0102 07010307	Outros	519 701
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 238 502
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	180 175
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	200 175
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	560 001
0102 07010407	Captação e distribuição de água	728 203
0102 07010408	Viação rural	2 433 580
0102 07010409	Sinalização e trânsito	45 000
0102 07010412	Cemitérios	5 000
0102 07010413	Outros	2 217 102
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	85 000
0102 070107	Equipamento de informática	285 001
0102 070108	Software informático	31 000
0102 070109	Equipamento administrativo	57 001
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	30 000
0102 07011002	Outro	163 980
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	1 000
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	17 000
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 080102	Privadas	10 000
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	1 000
0102 080306	Serviços e fundos autónomos	5 000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	480 000
0102 08050104	Associações de municípios	231 129
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	23 000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	10 000
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110299	Outras	1 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		10 993 723
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	650 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:		650 000
Total da Divisão Orgânica 0102:		25 883 207
Total do Capítulo Orgânico 01:		25 904 207
Total das Despesas Correntes:		14 260 484
Total das Despesas de Capital:		10 993 723
Total das Despesas Efetivas:		25 254 207
Total das Despesas Não Efetivas:		650 000
Total do Orçamento da Despesa:		25 904 207

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo III - Grandes Opções do Plano 2023

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																		
01			FUNÇÕES GERAIS																		
01 001			Administração Geral																		
01 001	2018/1		Aquisição, construção e recuperação de edifícios municipais																		
01 001	2018/1	1/18	Edifício Paços do Concelho	0102 07010301	E	173 169	1 158 898			01/2018	12/2023	2	1 332 066			1					1 332 067
01 001	2018/1	2/21	Edifício dos Paços do Concelho - Mobiliário	0102 070109	O		72 803			01/2021	12/2022		72 802			1					72 803
01 001	2018/1	9/18	Aquisição de terrenos	0102 070101	O		288 087			01/2018	12/2027	3	105 946			35 000	35 700	36 414	37 142	37 885	288 087
01 001	2018/1	10/19	Edifícios municipais	0102 07010307	O		507 328			01/2019	12/2027	3	169 064			65 000	66 300	67 626	68 979	70 359	507 328
01 001	2021/30		Mobilidade Elétrica - Viaturas e postos de carregamento (Locação)																		
01 001	2021/30	1/21	Juros locação	0102 030305	T		3 244			01/2021	12/2025	0	244			1 000	1 000	1 000			3 244
01 001	2021/30	2/21	Viaturas e Postos de Carregamento	0102 070205	O	22 321	39 681			01/2021	12/2025	0	11 002			17 000	17 000	17 000			62 002
01 001	2023/1		Viaturas e material de transporte																		
01 001	2023/1	1/23	Aquisição de viaturas	0102 07010602	T		390 304			01/2023	12/2027	0				75 000	76 500	78 030	79 591	81 183	390 304
01 001	2023/1	2/23	Grandes resparações - viaturas	0102 07010602	T		52 040			01/2023	12/2027	0				10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040
01 001	2023/2		Maquinaria e equipamento																		
01 001	2023/2	1	Maquinaria e equipamento básico																		
01 001	2023/2	1/1/23	Aquisição de máquinas	0102 07011002	T		130 101			01/2023	12/2027	0				25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	130 101
01 001	2023/2	1/2/23	Grandes Reparções	0102 07011002	T		130 101			01/2023	12/2027	0				25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	130 101
01 001	2023/2	1/3/23	Ferramentas	0102 070111	T		26 020			01/2023	12/2027	0				5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
01 001	2023/2	2	Equipamento informático e administrativo																		
01 001	2023/2	2/1/23	Equipamento informático	0102 070107	T		156 121			01/2023	12/2027	0				30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	156 121
01 001	2023/2	2/2/23	software/Aplicações informáticas	0102 070108	T		156 121			01/2023	12/2027	0				30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	156 121
01 001	2023/2	2/3/23	Equipamento administrativo e técnico	0102 070109	T		78 060			01/2023	12/2027	0				15 000	15 300	15 606	15 918	16 236	78 060
01 001	2023/3		Artigos e objetos de valor	0102 070112	T		5 203			01/2023	12/2027	0				1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203
01 001	2023/5001		Assembleia Municipal - Ajudas de Custo	0101 010204	T		31 223			01/2023	12/2027	0				6 000	6 120	6 242	6 367	6 494	31 223
01 001	2023/5002		Assembleia Municipal - Outros suplementos e prémios	0101 01021302	T		78 060			01/2023	12/2027	0				15 000	15 300	15 606	15 918	16 236	78 060
01 001	2023/5003		Remunerações - Titulares órgãos de soberania e membros autárquicos	0102 010101	T		1 118 869			01/2023	12/2027	0				215 000	219 300	223 686	228 160	232 723	1 118 869
01 001	2023/5004		Remunerações - Pessoal quadros - Regime contrato indiv. trabalho																		
01 001	2023/5004	1/23	Pessoal em Funções	0102 01010401	T		11 709 090			01/2023	12/2027	0				2 250 000	2 295 000	2 340 900	2 387 718	2 435 472	11 709 090
01 001	2023/5004	2/23	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T		182 141			01/2023	12/2027	0				35 000	35 700	36 414	37 142	37 885	182 141

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
01			FUNÇÕES GERAIS																		
01 001			Administração Geral																		
01 001	2023/5014	3/23	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
01 001	2023/5014	4/23	Outras prestações familiares	0102 010304	T		145 713				01/2023	12/2027	0			28 000	28 560	29 131	29 714	30 308	145 713
01 001	2023/5014	5	Contribuições para a segurança social																		
01 001	2023/5014	5/1/23	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T		442 344				01/2023	12/2027	0			85 000	86 700	88 434	90 203	92 007	442 344
01 001	2023/5014	5/2/23	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T		1 795 394				01/2023	12/2027	0			345 000	351 900	358 938	366 117	373 439	1 795 394
01 001	2023/5014	5/3/23	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T		2 042 585				01/2023	12/2027	0			392 500	400 350	408 357	416 524	424 854	2 042 585
01 001	2023/5015		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203
01 001	2023/5016		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	0102 01030901	T		156 121				01/2023	12/2027	0			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	156 121
01 001	2023/5017		Famílias - Programas Ocupacionais	0102 04080201	T		338 264				01/2023	12/2027	0			65 000	66 300	67 626	68 979	70 359	338 264
01 001	2023/5018		Famílias - Outras	0102 04080202	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
01 001	2023/5019		Matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	T		156 121				01/2023	12/2027	0			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	156 121
01 001	2023/5020		Combustíveis - gasolina	0102 02010201	T		2 601				01/2023	12/2027	0			500	510	520	530	541	2 601
01 001	2023/5021		Combustíveis - gasóleo	0102 02010202	T		884 686				01/2023	12/2027	0			170 000	173 400	176 868	180 405	184 013	884 686
01 001	2023/5022		Combustíveis - outros combustíveis	0102 02010299	T		676 525				01/2023	12/2027	0			130 000	132 600	135 252	137 957	140 716	676 525
01 001	2023/5023		Munições, explosivos e artificios	0102 020103	T		2 601				01/2023	12/2027	0			500	510	520	530	541	2 601
01 001	2023/5024		Limpeza e higiene	0102 020104	T		91 070				01/2023	12/2027	0			17 500	17 850	18 207	18 571	18 942	91 070
01 001	2023/5025		Alimentação - Refeições confeccionadas	0102 020105	T		15 611				01/2023	12/2027	0			3 000	3 060	3 121	3 183	3 247	15 611
01 001	2023/5026		Alimentação - Géneros para confeccionar	0102 020106	T		10 409				01/2023	12/2027	0			2 000	2 040	2 081	2 123	2 165	10 409
01 001	2023/5027		Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	T		13 010				01/2023	12/2027	0			2 500	2 550	2 601	2 653	2 706	13 010
01 001	2023/5028		Material de escritório	0102 020108	T		65 050				01/2023	12/2027	0			12 500	12 750	13 005	13 265	13 530	65 050
01 001	2023/5029		Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
01 001	2023/5030		Produtos vendidos nas farmácias	0102 020110	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203
01 001	2023/5031		Material de Consumo Clínico	0102 020111	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203
01 001	2023/5032		Material de transporte - Peças/Pneus/Acessórios	0102 020112	T		405 805				01/2023	12/2027	0			77 980	79 540	81 130	82 750	84 405	405 805
01 001	2023/5033		Material de consumo hoteleiro	0102 020113	T		13 010				01/2023	12/2027	0			2 500	2 550	2 601	2 653	2 706	13 010
01 001	2023/5034		Outro material - Peças	0102 020114	T		156 121				01/2023	12/2027	0			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	156 121
01 001	2023/5035		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	T		52 040				01/2023	12/2027	0			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040
01 001	2023/5036		Ferramentas e utensílios	0102 020117	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
01	FUNÇÕES GERAIS																					
01 001	Administração Geral																					
01 001	2023/5037						7 807				01/2023	12/2027	0			1 500	1 530	1 561	1 592	1 624		7 807
01 001	2023/5038						5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
01 001	2023/5039						62 450				01/2023	12/2027	0			12 000	12 240	12 485	12 735	12 990		62 450
01 001	2023/5040						247 191				01/2023	12/2027	0			47 500	48 450	49 419	50 407	51 415		247 191
01 001	2023/5041						6 505 050				01/2023	12/2027	0			1 250 000	1 275 000	1 300 500	1 326 510	1 353 040		6 505 050
01 001	2023/5042						624 485				01/2023	12/2027	0			120 000	122 400	124 848	127 345	129 892		624 485
01 001	2023/5043						5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
01 001	2023/5044						520 404				01/2023	12/2027	0			100 000	102 000	104 040	106 121	108 243		520 404
01 001	2023/5045						2 601				01/2023	12/2027	0			500	510	520	530	541		2 601
01 001	2023/5046						585 455				01/2023	12/2027	0			112 500	114 750	117 045	119 386	121 774		585 455
01 001	2023/5047						130 101				01/2023	12/2027	0			25 000	25 500	26 010	26 530	27 061		130 101
01 001	2023/5048						26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01 001	2023/5049						650 505				01/2023	12/2027	0			125 000	127 500	130 050	132 651	135 304		650 505
01 001	2023/5050						5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
01 001	2023/5051						520 404				01/2023	12/2027	0			100 000	102 000	104 040	106 121	108 243		520 404
01 001	2023/5052						780 606				01/2023	12/2027	0			150 000	153 000	156 060	159 181	162 365		780 606
01 001	2023/5053						28 621				01/2023	12/2027	0			5 500	5 610	5 722	5 836	5 953		28 621
01 001	2023/5054						2 601				01/2023	12/2027	0			500	510	520	530	541		2 601
01 001	2023/5055						390 304				01/2023	12/2027	0			75 000	76 500	78 030	79 591	81 183		390 304
01 001	2023/5056						78 060				01/2023	12/2027	0			15 000	15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
01 001	2023/5057						26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01 001	2023/5058						286 221				01/2023	12/2027	0			55 000	56 100	57 222	58 366	59 533		286 221
01 001	2023/5059						44 233				01/2023	12/2027	0			8 500	8 670	8 843	9 020	9 200		44 233
01 001	2023/5060						520 404				01/2023	12/2027	0			100 000	102 000	104 040	106 121	108 243		520 404
01 001	2023/5061						41 631				01/2023	12/2027	0			8 000	8 160	8 323	8 489	8 659		41 631
01 001	2023/5062						442 344				01/2023	12/2027	0			85 000	86 700	88 434	90 203	92 007		442 344
01 001	2023/5063						5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
01			FUNÇÕES GERAIS																				
01 001			Administração Geral																				
01 001	2023/5064		Prestação de serviços diversos	0102 020225	T		1 693 367				01/2023	12/2027	0			325 000	331 836	338 783	345 816	351 932		1 693 367	
01 001	2023/5065		Juros e outros encargos																				
01 001	2023/5065	1/23	Empréstimos curto prazo	0102 03010301	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
01 001	2023/5065	2/23	Empréstimos de médio e longo prazo	0102 03010302	T		286 221				01/2023	12/2027	0			55 000	56 100	57 222	58 366	59 533		286 221	
01 001	2023/5065	3/23	Juros de mora	0102 03050202	T		2 601				01/2023	12/2027	0			500	510	520	530	541		2 601	
01 001	2023/5065	4/23	Outros juros	0102 03050299	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
01 001	2023/5065	5/23	Outros Encargos Financeiros	0102 030601	T		18 213				01/2023	12/2027	0			3 500	3 570	3 641	3 714	3 788		18 213	
01 001	2023/5066		Transferências Correntes - Adm. Central - Estado	0102 040301	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
01 001	2023/5067		Instituições sem fins lucrativos	0102 040701	T		130 101				01/2023	12/2027	0			25 000	25 500	26 010	26 530	27 061		130 101	
01 001	2023/5068		Outras despesas correntes																				
01 001	2023/5068	1/23	Impostos e taxas - Outros	0102 0602010199	T		156 121				01/2023	12/2027	0			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473		156 121	
01 001	2023/5068	2/23	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0102 06020102	T		13 010				01/2023	12/2027	0			2 500	2 550	2 601	2 653	2 706		13 010	
01 001	2023/5068	3/23	Outras restituições	0102 06020301	T		13 010				01/2023	12/2027	0			2 500	2 550	2 601	2 653	2 706		13 010	
01 001	2023/5068	4/23	Serviços bancários	0102 06020304	T		20 817				01/2023	12/2027	0			4 000	4 080	4 162	4 245	4 330		20 817	
01 001	2023/5068	5/23	Outras despesas correntes	0102 06020305	T		156 121				01/2023	12/2027	0			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473		156 121	
01 001	2023/5069		Transferências Capital - Adm. Central - Estado	0102 080301	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
01 001	2023/5070		Emprést MLprazo - Bancos e outras inst. financeiras	0102 100603	T		3 250 000				01/2023	12/2027	0			650 000	650 000	650 000	650 000	650 000		3 250 000	
01 001	2023/5071		Outras despesas de capital	0102 110299	T		5 234				01/2023	12/2027	0			1 000	1 027	1 048	1 069	1 090		5 234	
Totais do Programa 001:							195 490	49 612 270								1 691 124	9 278 733	9 451 289	9 627 257	9 788 694	9 970 663		49 807 760
01 002			Protecção Civil e Luta contra Incêndios																				
01 002	2019/5016		Protocolo EIP	0102 040701	T		1 089 802				01/2019	12/2027	3			257 156	160 000	163 200	166 464	169 793	173 189		1 089 802
01 002	2020/23		Centro Municipal de Protecção Civil	0102 07010301	E		42 930	243 271			01/2020	12/2023	1			176 201	110 000						286 201
01 002	2022/5110		StopCortaderia@Arganil - controlo da erva-das pampas (Cortaderia selloana)	0102 020220	O		14 352	2 533			01/2022	12/2023	1			13 084	3 801						16 885
01 002	2022/5111		Condomínio de Aldeia - Enxudro e Relva Velha	0102 020220	O		27 790				01/2022	12/2023	0			15 852	11 938						27 790
01 002	2022/5112		AIGP - Ribeira de Parrozelos, Carriça e Moura Alva	0102 020225	O		1 000				01/2022	12/2023	0			1 000							1 000
01 002	2023/5072		Implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis	0102 020220	T		312 241				01/2023	12/2027	0			60 000	61 200	62 424	63 672	64 945		312 241	
01 002	2023/5076		Gestão de Combustíveis Vegetais	0102 020220	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
01	FUNÇÕES GERAIS																								
01 002	Proteção Civil e Luta contra Incêndios																								
01 002	2023/5113	AIGP - Cepos e Casal Novo		0102 020225	O	1 000					01/2023	12/2023	0			1 000									1 000
01 002	2023/5115	Condomínio de Aldeia de Alqueve, Caratão e Foz d'Egua		0102 020225	O	73 000					01/2023	12/2023	0			73 000									73 000
01 002	2023/5116	Controlo de espécies vegetais invasoras lenhosas em infraestruturas municipais		0102 020225	O	56 000					01/2023	12/2023	0			56 000									56 000
Totais do Programa 002:						173 142	1 473 526	243 271								462 293	481 739	229 500	234 090	238 771	243 546				1 889 939
Totais do Objetoivo 01:						368 632	51 085 796	243 271	0	0						2 153 417	0	9 760 472	9 680 789	9 861 347	10 027 465	10 214 209	0		51 697 699
02	FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 002	Ensino não Superior																								
02 002	2015/24	Requalificação EB1 Sarzedo																							
02 002	2015/24	1/17	Empreitada - Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	0102 07010305	E		536 652	315 176			01/2017	12/2023	4		837 828		14 000								851 828
02 002	2020/26	Remoção e substituição de estruturas com amianto		0102 07010305	E			99 510			01/2021	12/2023	0		98 341		1 169								99 510
02 002	2021/5085	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar II																							
02 002	2021/5085	1/21	Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível	0102 010107	O		7 869	44 588			01/2021	12/2023			19 457		33 000								52 457
02 002	2021/5085	2/21	Equipamentos TIC	0102 070109	O		5 550	31 450			01/2021	12/2023	0				37 000								37 000
02 002	2022/22	Requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil		0102 07010305	E			3 785 000			01/2022	06/2023	0			1 000 000	2 785 000								3 785 000
02 002	2023/4	Edifícios de ensino pré-escolar e básico		0102 07010305	T		104 080				01/2023	12/2027	0			20 000	20 400	20 808	21 224	21 648					104 080
02 002	2023/5	Equipamento e mobiliário																							
02 002	2023/5	1/23	Mobiliário	0102 07011002	T		13 010				01/2023	12/2027	0			2 500	2 550	2 601	2 653	2 706					13 010
02 002	2023/5	2/23	Equipamento informático	0102 070107	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412					26 020
02 002	2023/5	3/23	Software/Programas informáticos	0102 070108	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082					5 203
02 002	2023/6	Instrumentos musicais-Pólo do Conservatório		0102 070109	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412					26 020
02 002	2023/5077	Descentralização de Competências - Educação																							
02 002	2023/5077	1	Despesas pessoal - Remunerações-Pessoal Quadros_Contrato Tempo indeterminado																						
02 002	2023/5077	1/1/23	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	2 919 465					01/2023	12/2027	0			561 000	572 220	583 664	595 337	607 244					2 919 465
02 002	2023/5077	1/2/23	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	5 203					01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082					5 203
02 002	2023/5077	1/3/23	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	5 203					01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082					5 203

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 002 Ensino não Superior																							
02	002	2023/5077	2	Despesas Pessoal - Remunerações- Pessoal contrato a termo certo																			
02	002	2023/5077	2/1/23	Remunerações - Pessoal em Funções	0102	01010601	T	133	587			01/2023	12/2027	0			25 670	26 183	26 707	27 241	27 786		133 587
02	002	2023/5077	2/2/23	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102	01010602	T	5	203			01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
02	002	2023/5077	3/23	Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102	010108	T	5	203			01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
02	002	2023/5077	4/23	Subsídio de Refeição	0102	010113	T	364	284			01/2023	12/2027	0			70 000	71 400	72 828	74 285	75 771		364 284
02	002	2023/5077	5/23	Subsídio de Férias e de Natal	0102	010114	T	650	505			01/2023	12/2027	0			125 000	127 500	130 050	132 651	135 304		650 505
02	002	2023/5077	6/23	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102	010115	T	156	121			01/2023	12/2027	0			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473		156 121
02	002	2023/5077	7/23	Horas Extraordinárias	0102	010202	T	5	203			01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
02	002	2023/5077	8/23	Ajudas de Custo	0102	010204	T		50			01/2023	12/2027	0			10	10	10	10	10		50
02	002	2023/5077	9/23	Abonos para fálhas	0102	010205	T	7	807			01/2023	12/2027	0			1 500	1 530	1 561	1 592	1 624		7 807
02	002	2023/5077	10/23	Outros suplementos	0102	01021302	T		50			01/2023	12/2027	0			10	10	10	10	10		50
02	002	2023/5077	11	Segurança Social																			
02	002	2023/5077	11/1/23	Encargos com a saúde	0102	010301	T		50			01/2023	12/2027	0			10	10	10	10	10		50
02	002	2023/5077	11/2/23	Outros encargos com a saúde	0102	010302	T		50			01/2023	12/2027	0			10	10	10	10	10		50
02	002	2023/5077	11/3/23	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102	010303	T		50			01/2023	12/2027	0			10	10	10	10	10		50
02	002	2023/5077	11/4/23	Outras prestações familiares	0102	010304	T		50			01/2023	12/2027	0			10	10	10	10	10		50
02	002	2023/5077	11/5/23	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102	01030501	T		50			01/2023	12/2027	0			10	10	10	10	10		50
02	002	2023/5077	11/6/23	Caixa Geral de Aposentações	0102	0103050201	T	434	535			01/2023	12/2027	0			83 500	85 170	86 873	88 610	90 382		434 535
02	002	2023/5077	11/7/23	Segurança Social - Regime Geral	0102	0103050202	T	523	435			01/2023	12/2027	0			100 582	102 594	104 646	106 739	108 874		523 435
02	002	2023/5077	12/23	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102	010306	T		50			01/2023	12/2027	0			10	10	10	10	10		50
02	002	2023/5077	13/23	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102	01030901	T	33	827			01/2023	12/2027	0			6 500	6 630	6 763	6 898	7 036		33 827
02	002	2023/5077	14	Outras despesas																			
02	002	2023/5077	14/1/23	Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Arganil	0102	040301	T	1 398	667			01/2023	12/2027	0			268 766	274 141	279 624	285 216	290 920		1 398 667
02	002	2023/5077	14/2/23	Refeições escolares EB 2,3 e Escola Secundária	0102	020105	O	1 005	685			01/2023	12/2027	0			193 251	197 116	201 058	205 079	209 181		1 005 685
02	002	2023/5077	14/3/23	Transportes especiais	0102	020210	O	42	016			01/2023	12/2027	0			8 074	8 235	8 400	8 568	8 739		42 016
02	002	2023/5077	14/4/23	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	0102	020220	O	447	950			01/2023	12/2027	0			86 077	87 799	89 555	91 346	93 173		447 950
02	002	2023/5078		Atribuições e competências municipais - educação																			

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]					
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 002 Ensino não Superior																								
02	002	2023/5078	1/23	Refeições Escolares - 1º CEB/Pré-Escolar	0102 020105	T		1 925 495					01/2023	12/2027	0		370 000	377 400	384 948	392 647	400 500		1 925 495	
02	002	2023/5078	2/23	Sistema de mobilidade	0102 020210	T		2 003 555					01/2023	12/2027	0		385 000	392 700	400 554	408 565	416 736		2 003 555	
02	002	2023/5078	3/23	Prolongamento de horário	0102 040701	T		260 201					01/2023	12/2027	0		50 000	51 000	52 020	53 060	54 121		260 201	
02	002	2023/5078	4/23	Outros apoios - área educação	0102 040701	T		156 121					01/2023	12/2027	0		30 000	30 600	31 212	31 836	32 473		156 121	
02	002	2023/5079		Escola de Verão Júnior/Universidade de Verão/Exploradores@PP Serra do Açor	0102 040305	T		28 621					01/2023	12/2027	0		5 500	5 610	5 722	5 836	5 953		28 621	
Totais do Programa 002:								8 144 299	5 098 397	4 275 724							955 626	3 524 169	5 272 778	2 537 530	2 588 277	2 640 040		17 518 420
02 003 Serviços Individuais de Saúde																								
02	003	2018/5051		Centro Saúde Arganil	0102 080306	O		26 020					01/2018	12/2027	0		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
02	003	2023/36		Descentralização de competências - Saúde																				
02	003	2023/36	1	Despesas com pessoal - Contrato Tempo Indeterminado																				
02	003	2023/36	1/1/23	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	1/2/23	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	1/3/23	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	2	Despesas com pessoal - Contrato a Termo Certo																				
02	003	2023/36	2/1/23	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	2/2/23	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0102 01010602	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	3/23	Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	4/23	Subsídio de Refeição	0102 010113	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	5/23	Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	6/23	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	7/23	Horas Extraordinárias	0102 010202	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	8/23	Ajudas de Custo	0102 010204	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	9/23	Abonos para falhas	0102 010205	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	10/23	Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	11/23	Outros suplementos	0102 01021302	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	
02	003	2023/36	12	Segurança Social																				
02	003	2023/36	12/1/23	Encargos com a saúde	0102 010301	T	5						01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1		5	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 003 Serviços Individuais de Saúde																					
02	003	2023/36	12/2/23	Outros encargos com a saúde	0102 010302	T	5														5
02	003	2023/36	12/3/23	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010304	T	5														5
02	003	2023/36	12/4/23	Outras prestações familiares	0102 010304	T	5														5
02	003	2023/36	12/5/23	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	5														5
02	003	2023/36	12/6/23	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050202	T	5														5
02	003	2023/36	12/7/23	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	5														5
02	003	2023/36	13/23	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	5														5
02	003	2023/36	14/23	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	5														5
02	003	2023/36	15	Outras despesas																	
02	003	2023/36	15/1/23	Combustíveis	0102 02010299	O	5														5
02	003	2023/36	15/2/23	Material de limpeza	0102 020104	O	5														5
02	003	2023/36	15/3/23	Material de escritório	0102 020108	O	5														5
02	003	2023/36	15/4/23	Outros Bens	0102 020121	O	5														5
02	003	2023/36	15/5/23	Eletricidade	0102 02020101	O	5														5
02	003	2023/36	15/6/23	Água	0102 02020102	O	5														5
02	003	2023/36	15/7/23	Conservação de bens/instalações	0102 020203	O	5														5
02	003	2023/36	15/8/23	Comunicações	0102 020209	O	5														5
02	003	2023/36	15/9/23	Seguros	0102 020212	O	5														5
02	003	2023/36	15/10/23	Outros serviços	0102 020225	O	5														5
02	003	2023/36	16/23	Delegação de competências_Saúde	0102 040301	T	5														5
02	003	2023/5104		Apoio a Serviços de Radiologia	0102 020225	O		46 837													46 837
Totais do Programa 003:							170	72 857						14 034	14 314	14 600	14 891	15 188		73 027	
02 004 Ação Social																					
02	004	2016/5018		Projeto - Arganil Solidária	0102 04080202	O		128 696					4	24 616	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648		128 696
02	004	2018/5050		Programa ABEM	0102 040701	O		59 907					3	15 674	8 500	8 670	8 843	9 020	9 200		59 907
02	004	2021/5074		FAMI																	
02	004	2021/5074	1/21	FAMI - Conceção / Implementação	0102 020225	O		20 454	61 361				3	13 815	68 000						81 815
02	004	2021/5074	2/21	FAMI - Pessoal	0102 010107	O		5 300	15 902				3	13 202	8 000						21 202

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 004 Acção Social																						
02 004	2023/39		Descentralização de Competências - Acção Social																			
02 004	2023/39	1	Despesas com pessoal - Remunerações Contrato Tempo Indeterminado																			
02 004	2023/39	1/1/23	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	1/2/23	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	1/3/23	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	2/23	Subsídio de Refeição	0102 010113	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	4/23	Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	5/23	Horas Extraordinárias	0102 010202	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	6/23	Outros suplementos	0102 01021302	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	7	Segurança Social																			
02 004	2023/39	7/1/23	Encargos com a saúde	0102 010301	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	7/2/23	Outros encargos com a saúde	0102 010302	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	7/3/23	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	7/4/23	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	8/23	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	9/23	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/39	10	Outras Despesas																			
02 004	2023/39	10/1/23	Subsídios eventuais	0102 04080202	T	5				01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5	
02 004	2023/5081		Sêniorens em movimento	0102 020225	T		26 020			01/2023	12/2027	0				5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020	
Totais do Programa 004:						70	240 377	77 263								67 307	109 514	34 184	34 867	35 564	36 274	317 710
02 007 Ordenamento do Território																						
Reabilitação Urbana e Rural																						
02 007	2008/17	1/08	Requalificação do Sub - Paço	0102 07010401	E		196 473	1 113 350		01/2008	12/2023	4	1 309 822			1					1 309 823	
02 007	2016/28		Requalificação do espaço urbano público-Vila de Arganil - PARU	0102 07010401	E		135 827	769 688		01/2016	12/2023	1	842 515			63 000					905 515	
Programa Valorizar																						
02 007	2018/22	1	Aldeias Históricas de Portugal																			
02 007	2018/22	1/1/18	Redes Wi-Fi - AHP Smart Lands	0102 07010413	O	47 166	5 241			01/2018	12/2023	3	52 406			1					52 407	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 007 Ordenamento do Território																							
02	007	2018/22	1/2/18	Turismo Acessível	0102 07010413	O	15 346	1 705				01/2018	12/2023	0	17 050							17 051	
02	007	2018/22	2	Valorizar Piódão																			
02	007	2018/22	2/1/18	Requalificação do Largo do Piódão	0102 07010401	E	353 100	105 471				01/2018	12/2023	1	393 571		65 000					458 571	
02	007	2018/22	3	Valorizar Piódão																			
02	007	2018/22	3/1/18	Posto Turismo	0102 07010301	E	210 290	62 814				01/2018	12/2023	0	273 103			1				273 104	
02	007	2018/22	3/2/18	Aquisição de equipamento-Posto Turismo	0102 070107	O	1					01/2018	12/2023	0				1				1	
02	007	2018/22	4/18	Aldeias do xisto-Requalificação de espaços públicos em benfeita e VCA (Largo Entre Águas)	0102 07010401	E	75 484	8 387				01/2018	12/2023	0	60 371		23 500					83 871	
02	007	2019/26		Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho (PARU)	0102 07010301	E		25 000		4 000 000		01/2019	12/2025	1			25 000					4 025 000	
02	007	2020/20		Estratégia de Eficiência Coletiva-PROVERE																			
02	007	2020/20	1/20	Aldeias do Xisto (Centro Trail Benfeita)	0102 07010401	E		7 400	41 931			01/2020	12/2023	0	37 331		12 000					49 331	
02	007	2020/20	2/20	Aldeias Históricas de Portugal (12 em rede)	0102 020225	O		1				01/2020	12/2023	0				1				1	
02	007	2020/21		Reabilitação da galeria hidráulica de Arganil e áreas adjacentes (REACT+PARU)	0102 07010401	E		343 715	883 837			01/2020	12/2023	0	227 552		1 000 000					1 227 552	
02	007	2022/26		Reabilitação do Espaço Público da Vila de Arganil 2ª Fase (PARU)	0102 07010401	E		71 576	405 597			01/2022	12/2023	0	407 173		70 000					477 173	
02	007	2023/38		Programa Transformar Turismo																			
02	007	2023/38	1/23	Aldeias do Xisto - Promoção de Acessibilidades e Mobilidade Descarbonizada na aldeia da Benfeita	0102 07010401	E		2	3			01/2023	12/2027	0				1	1	1	1	1	5
02	007	2023/41		Estratégia Local de Habitação	0102 07010307	E			404 700			01/2023	12/2027	0			404 700						404 700
02	007	2023/42		Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	0102 07010307	E			1			01/2023	12/2027	0				1					1
Totais do Programa 007:							701 387	963 612	3 619 107	4 000 000					3 620 894		1 663 208	1	1	1	1	9 284 106	
02 008 Saneamento																							
02	008	2017/10		ETAR's de Anceriz, Benfeita, Pardieiros, Sanguinheda, Pombelas e Casal S. José	0102 07010403	E		518 768				01/2017	12/2023	0	318 593		200 175						518 768
02	008	2017/12		Fecho do Sistema de SAR de Alagoa - Ligação alta-baixa e extensão de serviço (Casal S. José)	0102 07010402	E		29 880	169 317			01/2017	12/2023	0	199 022		175						199 197
02	008	2023/7		Aquisição de terrenos	0102 070101	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
02	008	2023/8		Ampliação e conservação de redes	0102 07010402	T		936 726				01/2023	12/2027	0			180 000	183 600	187 272	191 017	194 837		936 726
02	008	2023/9		Aquisição de equipamento	0102 07011002	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
02	008	2023/5082		Análises águas residuais	0102 020220	T		57 243				01/2023	12/2027	0			11 000	11 220	11 444	11 673	11 906		57 243
02	008	2023/5083		Produtos águas residuais	0102 020109	T		52 040				01/2023	12/2027	0			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																							
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 008 Saneamento																										
02	008	2023/5084		Custos de funcionamento - águas residuais	0102	020220	T						01/2023	12/2027	0			385 000	392 700	400 554	408 565	416 736		2 003 555		
Totais do Programa 008:																		517 615	796 350	607 920	620 078	632 479	645 127		3 819 569	
02 009 Abastecimento de água																										
02	009	2017/19		Fecho do Sistema de AA de Cerdeira - Ligação alta-baixa (Cerdeira, Dreia, Deflores e Benfeita)	0102	07010407	E						01/2017	12/2023	4			461 110	12 200					473 310		
02	009	2018/24		Substituição de conduta adutora entre a bifurcação da EM517-1 com a N342 e o reservatório de Côja	0102	07010407	E						01/2018	12/2023	3			314 606	1					314 607		
02	009	2018/26		Investimento sistema em alta																						
02	009	2018/26	27/18	Sistemas de Abastecimento de Água	0102	07010407	E						01/2018	12/2027	0			100 000	102 000	104 040	106 121	108 243		520 404		
02	009	2018/40		Remodelação da rede de abastecimento de água de Secarias	0102	07010407	E						01/2018	12/2023	0			135 754	1					135 754		
02	009	2020/24		Remodelação da rede de água da Rua Comendador Cruz Pereira	0102	07010407	E						01/2020	12/2023	0			39 217	1					39 217		
02	009	2023/10		Aquisição de terrenos	0102	070101	T						01/2023	12/2027	0			104 080	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	104 080		
02	009	2023/11		Aquisição de equipamento																						
02	009	2023/11	1/23	Contadores	0102	07011002	O						01/2023	12/2027	0			104 080	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	104 080		
02	009	2023/11	2/23	Outro equipamento	0102	07011002	O						01/2023	12/2027	0			104 080	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	104 080		
02	009	2023/12		Sistema municipal de abastecimento de água																						
02	009	2023/12	1/23	Construção, ampliação e conservação de redes	0102	07010407	O						01/2023	12/2027	0			1 040 825	200 000	204 000	208 080	212 250	216 495	1 040 825		
02	009	2023/37		Telemetria	0102	070107	E						01/2023	12/2027	0			1 301 010	250 000	255 000	260 100	265 302	270 608	1 301 010		
02	009	2023/40		Regularização da Rede de Abastecimento de Água da ZI Relvinha	0102	07010407	E						01/2023	12/2027	0			65 400	416 000	20 000				436 000		
02	009	2023/5085		Análises de água	0102	020220	O						01/2023	12/2027	0			197 754	38 000	38 760	39 535	40 326	41 133	197 754		
02	009	2023/5086		Produtos água	0102	020109	O						01/2023	12/2027	0			52 040	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040		
02	009	2023/5087		Aquisição de água para abastecimento público	0102	02011601	T						01/2023	12/2027	0			3 382 626	650 000	663 000	676 260	689 785	703 581	3 382 626		
Totais do Programa 009:																			950 685	1 736 203	1 354 160	1 360 843	1 388 068	1 415 828		8 205 787
02 010 Resíduos Sólidos																										
02	010	2021/23		Compostar é Reciclar	0102	07011002	O						01/2021	12/2023	3			12 978	63 017	23 500					86 517	
02	010	2021/5083		Estudo desenvolvimento de sistemas de recolha de bioresíduos	0102	020214	O						01/2021	12/2023	0			4 952	4 951	1					4 952	
02	010	2023/13		Aquisição de contentores	0102	07011001	O						01/2023	12/2027	0			156 121	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	156 121		
02	010	2023/35		RecolhaBio	0102	07011002	T						01/2023	12/2023	0			42 980	42 980						42 980	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes												
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 010 Resíduos Sólidos																				
02	010	2023/5088	Custos de funcionamento - Resíduos Sólidos e TGR	0102 020220	T		1 457 131				01/2023	12/2027	0		280 000	285 600	291 312	297 138	303 081	1 457 131
Totais do Programa 010:						4 952	1 626 230	116 519						67 968	376 481	316 200	322 524	328 974	335 554	1 747 701
02 011 Protecção do meio ambiente e conserv.da natureza																				
02	011	2023/14	Centro Municipal de Recolha Animal	0102 07010307	O		260 201				01/2023	12/2027	0		50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	260 201
02	011	2023/15	Cemitério de Arganil	0102 07010412	E		26 020				01/2023	12/2027	0		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
02	011	2023/16	Sanitários Públicos	0102 07010413	E		5 000				01/2023	12/2023	0		5 000					5 000
02	011	2023/17	Requalificação de Espaços Verdes	0102 07010401	D		26 020				01/2023	12/2027	0		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
02	011	2023/34	Melhoria das condições de visitação à Paisagem Protegida da Serra do Açor	0102 07010413	E		9 540	149 460			01/2023	12/2023	0		159 000					159 000
02	011	2023/5090	Manutenção de espaços públicos	0102 020225	O		182 141				01/2023	12/2027	0		35 000	35 700	36 414	37 142	37 885	182 141
02	011	2023/5114	Arganil+Circular (Economia Circular - ENEA 2020	0102 020225	O	39 900	17 100				01/2023	12/2023	0		57 000					57 000
Totais do Programa 011:						39 900	526 022	149 460							316 000	96 900	98 838	100 814	102 830	715 382
02 012 Cultura																				
02	012	2018/43	Dinamização da Lomba do Canho	0102 07010413	O		98 250	556 750			01/2018	12/2024	0		655 000					655 000
02	012	2021/22	Reabilitação da Capela do Senhor da Agonia	0102 07010413	E		39 910	159 640			01/2021	12/2024	0		199 550					199 550
02	012	2021/5084	Programa Cultural em Rede - À Beira do Fado	0102 020225	O			42 495			01/2021	12/2023	0	39 995	2 500					42 495
02	012	2022/17	Núcleo Museológico de Piodão	0102 07010301	E		18 426				01/2022	12/2023	0	18 425	1					18 426
02	012	2022/5109	Portas do Céu - Programação Cultural em Rede	0102 020225	O			93 312			01/2022	12/2027	0	77 961	2 950	3 009	3 069	3 130	3 193	93 312
02	012	2023/18	Edifícios - Bibliotecas e museus	0102 07010301	O		26 020				01/2023	12/2027	0		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
02	012	2023/5091	Programa Cultural																	
02	012	2023/5091	1/23 Prestação de serviços de programação	0102 020225	O		52 040				01/2023	12/2027	0		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040
02	012	2023/5091	2/23 Seminários, exposições e similares	0102 020225	O		52 040				01/2023	12/2027	0		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040
Totais do Programa 012:						286 686	852 197							136 381	885 001	28 509	29 079	29 660	30 253	1 138 883
02 013 Desporto, Recreio e Lazer																				
02	013	2018/41	Valorizar Arganil																	
02	013	2018/41	1/18 Parque de Campismo do Sarzedo	0102 07010406	E	95 513	145 179		141 359		01/2018	12/2023	1	3 051	379 000					382 051
02	013	2018/41	2/18 Percurso Pedestre Coja	0102 07010406	E		5 615				01/2018	12/2023	1	5 614	1					5 615
02	013	2018/41	5/18 Zonas Balneares de: Foz D' Égua, Casal Novo e Praias Fluviais	0102 07010406	E		152 778				01/2018	12/2023	1	46 778	106 000					152 778

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 013 Desporto, Recreio e Lazer																							
02	013	2020/22	Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça	0102 07010413	E	186 406			434 947		01/2020	12/2023	0	618 003		3 350					621 353		
02	013	2021/5107	Manutenção de Percursos Pedestres	0102 020203	O	24 541					01/2021	12/2027		23 176		1 365					24 541		
02	013	2022/5094	Arganil Rock	0102 040701	T	26 020					01/2022	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020		
02	013	2023/19	Parques Infantis	0102 07010406	O	26 020					01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020		
02	013	2023/20	Piscina Municipal	0102 07010302	O	52 040					01/2023	12/2027	0			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040		
02	013	2023/5092	Eventos desportivos, recreio e lazer																				
02	013	2023/5092	1/23 Eventos desportivos	0102 020225	T	624 485					01/2023	12/2027	0			120 000	122 400	124 848	127 345	129 892	624 485		
02	013	2023/5092	2/23 Eventos desportivos, recreio e lazer	0102 06020305	T	104 080					01/2023	12/2027	0			20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	104 080		
02	013	2023/5093	Apoio ao associativismo	0102 040701	T	780 606					01/2023	12/2027	0			150 000	153 000	156 060	159 181	162 365	780 606		
02	013	2023/5095	Produtos para as piscinas	0102 020109	O	26 020					01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020		
Totais do Programa 013:						95 513	2 153 790		576 306					696 622		804 716	321 300	327 726	334 280	340 965	2 825 609		
Totais do Objeto 02:						8 986 291	22 016 489	10 067 108	576 306	4 000 000					7 013 098	0	10 225 676	8 046 266	5 346 086	5 453 008	5 562 060	0	45 646 194
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03 002 Indústria e energia																							
Zonas Industriais																							
03	002	2017/28	Zona Industrial da Relvinha																				
03	002	2017/28	1 Zona Industrial da Relvinha																				
03	002	2017/28	1/1/17 Ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 07010413	E	702 687	3 981 890				01/2017	12/2023	2	4 669 077		15 500					4 684 577		
03	002	2017/28	1/2/17 Aquisição de terrenos para ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 070101	O		272 540	912 417			01/2017	12/2023	3	1 184 956		1					1 184 957		
03	002	2023/21	Aquisição de terrenos	0102 070101	T	5 203					01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203		
03	002	2023/5096	Participação na ampliação da rede pública - IP	0102 080102	T	52 040					01/2023	12/2027	0			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040		
Totais do Programa 002:						759 930	4 254 430	912 417						5 854 033		26 501	11 220	11 444	11 673	11 906	5 926 777		
03 003 Transportes Rodoviários																							
03	003	2016/23	Ligação Coja - Barril - Vila Cova de Alva	0102 07010408	E	450 168					01/2016	12/2023	2	424 168		26 000					450 168		
03	003	2019/20	Requalificação rede viária municipal	0102 07010408	E		5 539 122				01/2019	12/2023	3	4 304 122		1 235 000					5 539 122		
03	003	2023/22	Conservação das infraestruturas viárias municipais	0102 07010408	E	884 686					01/2023	12/2027	0			170 000	173 400	176 868	180 405	184 013	884 686		
03	003	2023/23	Segurança rodoviária	0102 07010409	E	255 201					01/2023	12/2027	0			45 000	51 000	52 020	53 060	54 121	255 201		

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																		2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
04 OUTRAS FUNÇÕES																								
04 001 Transferências entre administrações																								
04	001	2022/5106	15/22	PriMaas	0102	04050104	T		859										859	859				
04	001	2022/5106	16/22	Participação em Feiras / BTL - Lisbon Travel Market	0102	04050104	T		27 851			01/2022	12/2023	0	13 903				13 948		27 851			
04	001	2022/5106	17/22	Viabilidade Variante EN17	0102	04050104	T		7 725			01/2022	12/2023	0				2 746	4 979		7 725			
04	001	2022/5106	18/22	Rede Intermunicipal de Bibliotecas	0102	04050104	T		1 625			01/2022	12/2023	0				1 625			1 625			
04	001	2022/5106	19/22	Sistemas de Apoio Decisão de Emergência	0102	04050104	T		2 106			01/2022	12/2023	0				2 106			2 106			
04	001	2022/5106	21/22	EDP/DPO Encarregado de Proteção de Dados	0102	04050104	T		13 550			01/2022	12/2023	0	1 818				11 732		13 550			
04	001	2022/5106	22/22	PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos	0102	04050104	T		14 862			01/2022	12/2023	0	8 343				6 519		14 862			
04	001	2022/5106	23	CadasTru - Capacitação Administração Pública (FSE)																				
04	001	2022/5106	23/1/22	Corrente	0102	04050104	T		1 000			01/2022	12/2023	0				1 000			1 000			
04	001	2022/5106	23/2/22	Capital	0102	08050104	T		682			01/2022	12/2023	0				682			682			
04	001	2022/5106	24/22	Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares	0102	04050104	T		741			01/2022	12/2023	0				741			741			
04	001	2022/5106	25/22	"Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes; e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional"	0102	04050104	T		1 634 704			07/2022	12/2029	0				116 765	233 529	233 529	233 529	233 529	583 823	1 634 704
04	001	2022/5106	26/22	Região de Coimbra com Igualdade	0102	04050104	T		5 100			01/2022	12/2023	0				5 100			5 100			
04	001	2022/5106	27/22	Serviços Partilhados - Contraordenações Rodoviárias	0102	04050104	T		2 000			01/2022	12/2023	0				2 000			2 000			
04	001	2022/5106	28	EEGrants 2014-2021 - Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas																				
04	001	2022/5106	28/1/22	Corrente	0102	04050104	T		32 252			01/2022	12/2023	1				32 252			32 252			
04	001	2022/5106	28/2/22	Capital	0102	08050104	T		202 709			01/2022	12/2023	0	3 812			198 897			202 709			
04	001	2022/5106	29	FIREPOCTEP - Programa Interreg POCTEP																				
04	001	2022/5106	29/1/22	Corrente	0102	04050104	T		319			01/2022	12/2023	0				319			319			
04	001	2022/5106	29/2/22	Capital	0102	08050104	T		1 908			01/2022	12/2023	0				1 908			1 908			
04	001	2022/5106	30	Vespa Velutina																				
04	001	2022/5106	30/1/22	Corrente	0102	04050104	T		2 695			01/2022	12/2023	0				2 695			2 695			
04	001	2022/5106	30/2/22	Capital	0102	08050104	T		6 648			01/2022	12/2023	0				6 648			6 648			
04	001	2023/5103		CIM-RC																				

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
04			OUTRAS FUNÇÕES																		
04 001			Transferências entre administrações																		
04 001	2023/5103	1	Região de Coimbra Empreende +																		
04 001	2023/5103	1/1/23	Corrente	0102	04050104	T		10 490							2 016	2 056	2 097	2 139	2 182		10 490
04 001	2023/5103	1/2/23	Capital	0102	08050104	T		95							19	19	19	19	19		95
04 001	2023/5103	2/23	Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço	0102	04050104	T		58 617							11 264	11 489	11 719	11 953	12 192		58 617
04 001	2023/5103	3	Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra																		
04 001	2023/5103	3/1/23	Corrente	0102	04050104	T		4 286							824	840	857	874	891		4 286
04 001	2023/5103	3/2/23	Capital	0102	08050104	T		53 040							10 192	10 396	10 604	10 816	11 032		53 040
04 001	2023/5103	4/23	Política Intermunicipal de Habitação	0102	04050104	T		18 351							3 526	3 597	3 669	3 742	3 817		18 351
04 001	2023/5105		Transferências para as Freguesias																		
04 001	2023/5105	1/23	Delegação de Competências	0102	04050102	T		598 465							115 000	117 300	119 646	122 039	124 480		598 465
04 001	2023/5105	2/23	Contratos Programa	0102	08050102	T		2 497 940							480 000	489 600	499 392	509 380	519 568		2 497 940
04 001	2023/5105	3/23	Transferências correntes	0102	04050102	T		2 107 636							405 000	413 100	421 362	429 789	438 385		2 107 636
04 001	2023/5106		ADXTUR																		
04 001	2023/5106	1/23	Correntes	0102	040701	T		41 631							8 000	8 160	8 323	8 489	8 659		41 631
04 001	2023/5106	2/23	Capital	0102	080701	T		5 203							1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
04 001	2023/5107		ADTAHP - Associação Aldeias Históricas																		
04 001	2023/5107	1/23	Correntes	0102	040701	T		78 060							15 000	15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
04 001	2023/5107	2/23	Capital	0102	080701	T		5 203							1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
04 001	2023/5108		Associações de Municípios																		
04 001	2023/5108	1/23	Correntes	0102	04050104	T		26 020							5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
04 001	2023/5108	2/23	Capital	0102	08050104	T		5 203							1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
04 001	2023/5109		Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional																		
04 001	2023/5109	1/23	Correntes	0102	040701	T		249 794							48 000	48 960	49 939	50 938	51 957		249 794
04 001	2023/5109	2/23	Capital	0102	080701	T		5 203							1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
04 001	2023/5110		Transferências para outras instituições	0102	080701	T		104 080							20 000	20 400	20 808	21 224	21 648		104 080

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																		
04 OUTRAS FUNÇÕES																												
04 001 Transferências entre administrações																												
04	001	2023/5111		Transferência para famílias	0102 080802	T		52 040					01/2023	12/2027	0		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040					
Totais do Programa 001:								234 961	7 876 066									42 440	1 644 278	1 427 155	1 447 079	1 471 326	1 494 926	583 823	8 111 027			
Totais do Objetivo 04:								234 961	7 876 066	0	0	0							42 440	0	1 644 278	1 427 155	1 447 079	1 471 326	1 494 926	583 823	8 111 027	
Total:							9 634 884	85 710 064	17 187 821	7 116 291	4 000 000								Total:	19 803 924	0	25 904 207	19 961 030	17 477 468	17 791 213	18 127 395	583 823	123 649 060

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

**Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos
(PPI)**

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
01			FUNÇÕES GERAIS																			
01 001			Administração Geral																			
01 001	2018/1		Aquisição, construção e recuperação de edifícios municipais																			
01 001	2018/1	1/18	Edifício Paços do Concelho	0102 07010301	E	173 169	1 158 898			01/2018	12/2023	2	1 332 066			1					1 332 067	
01 001	2018/1	2/21	Edifício dos Paços do Concelho - Mobiliário	0102 070109	O		72 803			01/2021	12/2022		72 802			1					72 803	
01 001	2018/1	9/18	Aquisição de terrenos	0102 070101	O		288 087			01/2018	12/2027	3	105 946			35 000	35 700	36 414	37 142	37 885	288 087	
01 001	2018/1	10/19	Edifícios municipais	0102 07010307	O		507 328			01/2019	12/2027	3	169 064			65 000	66 300	67 626	68 979	70 359	507 328	
01 001	2021/30		Mobilidade Elétrica - Viaturas e postos de carregamento (Locação)																			
01 001	2021/30	2/21	Viaturas e Postos de Carregamento	0102 070205	O	22 321	39 681			01/2021	12/2025	0	11 002			17 000	17 000	17 000			62 002	
01 001	2023/1		Viaturas e material de transporte																			
01 001	2023/1	1/23	Aquisição de viaturas	0102 07010602	T		390 304			01/2023	12/2027	0				75 000	76 500	78 030	79 591	81 183	390 304	
01 001	2023/1	2/23	Grandes resparações - viaturas	0102 07010602	T		52 040			01/2023	12/2027	0				10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040	
01 001	2023/2		Maquinaria e equipamento																			
01 001	2023/2	1	Maquinaria e equipamento básico																			
01 001	2023/2	1/1/23	Aquisição de máquinas	0102 07011002	T		130 101			01/2023	12/2027	0				25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	130 101	
01 001	2023/2	1/2/23	Grandes Reparções	0102 07011002	T		130 101			01/2023	12/2027	0				25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	130 101	
01 001	2023/2	1/3/23	Ferramentas	0102 070111	T		26 020			01/2023	12/2027	0				5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020	
01 001	2023/2	2	Equipamento informático e administrativo																			
01 001	2023/2	2/1/23	Equipamento informático	0102 070107	T		156 121			01/2023	12/2027	0				30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	156 121	
01 001	2023/2	2/2/23	software/Aplicações informáticas	0102 070108	T		156 121			01/2023	12/2027	0				30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	156 121	
01 001	2023/2	2/3/23	Equipamento administrativo e técnico	0102 070109	T		78 060			01/2023	12/2027	0				15 000	15 300	15 606	15 918	16 236	78 060	
01 001	2023/3		Artigos e objetos de valor	0102 070112	T		5 203			01/2023	12/2027	0				1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203	
Totais do Programa 001:						195 490	3 190 868						1 690 880			333 002	339 320	345 766	335 341	342 049	3 386 358	
01 002			Protecção Civil e Luta contra Incêndios																			
01 002	2020/23		Centro Municipal de Protecção Civil	0102 07010301	E		42 930	243 271		01/2020	12/2023	1	176 201			110 000					286 201	
Totais do Programa 002:							42 930	243 271					176 201			110 000						286 201
Totais do Objetivo 01:						195 490	3 233 798	243 271	0	0			1 867 081	0	443 002	339 320	345 766	335 341	342 049	0	3 672 559	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]					
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 007 Ordenamento do Território																								
02	007	2019/26	Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho (PARU)	0102 07010301	E		25 000				4 000 000	01/2019	12/2025	1			25 000						4 025 000	
02	007	2020/20	Estratégia de Eficiência Coletiva-PROVERE																					
02	007	2020/20	1/20 Aldeias do Xisto (Centro Trail Benfeita)	0102 07010401	E		7 400	41 931				01/2020	12/2023	0	37 331		12 000						49 331	
02	007	2020/21	Reabilitação da galeria hidráulica de Arganil e áreas adjacentes (REACT+PARU)	0102 07010401	E		343 715	883 837				01/2020	12/2023	0	227 552		1 000 000						1 227 552	
02	007	2022/26	Reabilitação do Espaço Público da Vila de Arganil 2ª Fase (PARU)	0102 07010401	E		71 576	405 597				01/2022	12/2023	0	407 173		70 000						477 173	
02	007	2023/38	Programa Transformar Turismo																					
02	007	2023/38	1/23 Aldeias do Xisto - Promoção de Acessibilidades e Mobilidade Descarbonizada na aldeia da Benfeita	0102 07010401	E		2	3				01/2023	12/2027	0			1	1	1	1	1		5	
02	007	2023/41	Estratégia Local de Habitação	0102 07010307	E			404 700				01/2023	12/2027	0			404 700						404 700	
02	007	2023/42	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	0102 07010307	E			1				01/2023	12/2027	0			1						1	
Totais do Programa 007:							701 387	963 611	3 619 107		4 000 000					3 620 894		1 663 207	1	1	1	1		9 284 105
02 008 Saneamento																								
02	008	2017/10	ETAR's de Anceriz, Benfeita, Pardieiros, Sanguinheda, Pombeiras e Casal S. José	0102 07010403	E		518 768					01/2017	12/2023	0	318 593		200 175						518 768	
02	008	2017/12	Fecho do Sistema de SAR de Alagoa - Ligação alta-baixa e extensão de serviço (Casal S.José)	0102 07010402	E		29 880	169 317				01/2017	12/2023	0	199 022		175						199 197	
02	008	2023/7	Aquisição de terrenos	0102 070101	T		26 020					01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
02	008	2023/8	Ampliação e conservação de redes	0102 07010402	T		936 726					01/2023	12/2027	0			180 000	183 600	187 272	191 017	194 837		936 726	
02	008	2023/9	Aquisição de equipamento	0102 07011002	T		26 020					01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
Totais do Programa 008:							1 537 414	169 317								517 615		390 350	193 800	197 676	201 629	205 661		1 706 731
02 009 Abastecimento de água																								
02	009	2017/19	Fecho do Sistema de AA de Cerdeira - Ligação alta-baixa (Cerdeira, Dreia, Deflores e Benfeita)	0102 07010407	E		70 996	402 314				01/2017	12/2023	4	461 110		12 200						473 310	
02	009	2018/24	Substituição de conduta adutora entre a bifurcação da EM517-1 com a N342 e o reservatório de Cója	0102 07010407	E		280 000	34 607				01/2018	12/2023	3	314 606		1						314 607	
02	009	2018/26	Investimento sistema em alta																					
02	009	2018/26	27/18 Sistemas de Abastecimento de Água	0102 07010407	E		520 404					01/2018	12/2027	0			100 000	102 000	104 040	106 121	108 243		520 404	
02	009	2018/40	Remodelação da rede de abastecimento de água de Secarías	0102 07010407	E		135 754					01/2018	12/2023	0	135 753		1						135 754	
02	009	2020/24	Remodelação da rede de água da Rua Comendador Cruz Pereira	0102 07010407	E		39 217					01/2020	12/2023	0	39 216		1						39 217	
02	009	2023/10	Aquisição de terrenos	0102 070101	T		104 080					01/2023	12/2027	0			20 000	20 400	20 808	21 224	21 648		104 080	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND] [10]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
02			FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 013			Desporto, Recreio e Lazer																				
02 013	2018/41		Valorizar Arganil																				
02 013	2018/41	1/18	Parque de Campismo do Sarzedo	0102 07010406	E	95 513	145 179		141 359		01/2018	12/2023	1	3 051		379 000						382 051	
02 013	2018/41	2/18	Percurso Pedestre Coja	0102 07010406	E		5 615				01/2018	12/2023	1	5 614		1						5 615	
02 013	2018/41	5/18	Zonas Balneares de: Foz D' Égua, Casal Novo e Praias Fluviais	0102 07010406	E		152 778				01/2018	12/2023	1	46 778		106 000						152 778	
02 013	2020/22		Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça	0102 07010413	E		186 406		434 947		01/2020	12/2023	0	618 003		3 350						621 353	
02 013	2023/19		Parques Infantis	0102 07010406	O		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
02 013	2023/20		Piscina Municipal	0102 07010302	O		52 040				01/2023	12/2027	0			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040	
Totais do Programa 013:						95 513	568 038		576 306					673 446		503 351	15 300	15 606	15 918	16 236		1 239 857	
Totais do Objetivo 02:						796 900	8 229 930	9 809 450	576 306	4 000 000					6 780 251	0	5 860 811	3 767 371	981 618	1 001 257	1 021 278	0	23 412 586
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 002			Indústria e energia																				
03 002	2017/28		Zonas Industriais																				
03 002	2017/28	1	Zona Industrial da Relvinha																				
03 002	2017/28	1/1/17	Ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 07010413	E		702 687	3 981 890			01/2017	12/2023	2	4 669 077		15 500						4 684 577	
03 002	2017/28	1/2/17	Aquisição de terrenos para ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 070101	O			272 540	912 417		01/2017	12/2023	3	1 184 956		1						1 184 957	
03 002	2023/21		Aquisição de terrenos	0102 070101	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
Totais do Programa 002:							707 890	4 254 430	912 417					5 854 033		16 501	1 020	1 040	1 061	1 082		5 874 737	
03 003			Transportes Rodoviários																				
03 003	2016/23		Ligação Coja - Barril - Vila Cova de Alva	0102 07010408	E		450 168				01/2016	12/2023	2	424 168		26 000						450 168	
03 003	2019/20		Requalificação rede viária municipal	0102 07010408	E				5 539 122		01/2019	12/2023	3	4 304 122		1 235 000						5 539 122	
03 003	2023/22		Conservação das infraestruturas viárias municipais	0102 07010408	E		884 686				01/2023	12/2027	0			170 000	173 400	176 868	180 405	184 013		884 686	
03 003	2023/23		Segurança rodoviária	0102 07010409	E		255 201				01/2023	12/2027	0			45 000	51 000	52 020	53 060	54 121		255 201	
03 003	2023/25		Reabilitação de Pontes da Mata, Cartamil e Casal Novo	0102 07010408	E	45 000	45 000				01/2023	12/2024	0			90 000						90 000	
03 003	2023/26		Promoção da acessibilidade no espaço público em Pombeiro da Beira (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			84 750			01/2023	12/2023	0			84 750						84 750	
03 003	2023/27		Promoção da acessibilidade no espaço público em Sarzedo (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E			49 200			01/2023	12/2023	0			49 200						49 200	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]									
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação			RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]												
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
03 003 Transportes Rodoviários																								
03	003	2023/28		Promoção da acessibilidade no espaço público em Secarias (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E		41 150			01/2023	12/2023	0			41 150				41 150				
03	003	2023/29		Promoção da acessibilidade no espaço público em São Martinho da Cortiça (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E		85 530			01/2023	12/2023	0			85 530				85 530				
03	003	2023/30		Promoção da acessibilidade no espaço público em Folques (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E		208 500			01/2023	12/2023	0			208 500				208 500				
03	003	2023/31		Promoção da acessibilidade no espaço público em Arganil 1 (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E		23 750			01/2023	12/2023	0			23 750				23 750				
03	003	2023/32		Promoção da acessibilidade no espaço público em Arganil 2 (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E		50 700			01/2023	12/2023	0			50 700				50 700				
03	003	2023/33		Promoção da acessibilidade no espaço público em Cója (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E		369 000			01/2023	12/2023	0			369 000				369 000				
Totais do Programa 003:							45 000	1 635 055	912 580	5 539 122					4 728 290	2 478 580	224 400	228 888	233 465	238 134	8 131 757			
03 004 Mercados e Feiras																								
03	004	2020/5049		Reabilitação do Mercado Municipal de Arganil	0102 07010303	O		108 100			01/2020	12/2023	0		12 546	184 000				196 546				
Totais do Programa 004:								108 100		88 446					12 546	184 000					196 546			
03 005 Turismo																								
03	005	2022/21		Substituição da Ponte Suspensa de Foz D'ègua	0102 07010406	E		364 284			01/2022	12/2027	0			70 000	71 400	72 828	74 285	75 771	364 284			
03	005	2022/23		Conservação e valorização turística do património natural da Peneda Talhada	0102 07010413	E		120 994	685 632		01/2022	12/2027	0			155 000	158 100	161 262	164 487	167 777	806 626			
Totais do Programa 005:								485 278	685 632							225 000	229 500	234 090	238 772	243 548	1 170 910			
03 006 Comércio e Turismo																								
03	006	2023/24		Bairros Comerciais Digitais	0102 07010413	T		1 024 800			01/2023	12/2025	0		100	1 024 700				1 024 800				
Totais do Programa 006:								1 024 800								100	1 024 700				1 024 800			
Totais do Objeto 03:							45 000	2 936 323	6 877 442	6 539 985	0				10 594 969	0	3 928 781	454 920	464 018	473 298	482 764	0	16 398 750	
Total:							1 037 390	14 400 051	16 930 163	7 116 291	4 000 000				Total:	19 242 301	0	10 232 594	4 561 611	1 791 402	1 809 896	1 846 091	0	43 483 895

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

**Anexo V – Atividades Mais Relevantes
(AMR)**

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog				Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																		2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
01			FUNÇÕES GERAIS																				
01 001			Administração Geral																				
01 001	2021/30		Mobilidade Elétrica - Viaturas e postos de carregamento (Locação)																				
01 001	2021/30	1/21	Juros locação	0102 030305	T		3 244			01/2021	12/2025	0	244		1 000	1 000	1 000				3 244		
01 001	2023/5001		Assembleia Municipal - Ajudas de Custo	0101 010204	T		31 223			01/2023	12/2027	0			6 000	6 120	6 242	6 367	6 494		31 223		
01 001	2023/5002		Assembleia Municipal - Outros suplementos e prémios	0101 01021302	T		78 060			01/2023	12/2027	0			15 000	15 300	15 606	15 918	16 236		78 060		
01 001	2023/5003		Remunerações - Titulares órgãos de soberania e membros autárquicos	0102 010101	T		1 118 869			01/2023	12/2027	0			215 000	219 300	223 686	228 160	232 723		1 118 869		
01 001	2023/5004		Remunerações - Pessoal quadros - Regime contrato indiv. trabalho																				
01 001	2023/5004	1/23	Pessoal em Funções	0102 01010401	T		11 709 090			01/2023	12/2027	0			2 250 000	2 295 000	2 340 900	2 387 718	2 435 472		11 709 090		
01 001	2023/5004	2/23	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T		182 141			01/2023	12/2027	0			35 000	35 700	36 414	37 142	37 885		182 141		
01 001	2023/5004	3/23	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T		260 201			01/2023	12/2027	0			50 000	51 000	52 020	53 060	54 121		260 201		
01 001	2023/5005		Remunerações - Pessoal contrato a termo																				
01 001	2023/5005	1/23	Pessoal em funções	0102 01010601	T		416 324			01/2023	12/2027	0			80 000	81 600	83 232	84 897	86 595		416 324		
01 001	2023/5005	2/23	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T		104 080			01/2023	12/2027	0			20 000	20 400	20 808	21 224	21 648		104 080		
01 001	2023/5006		Remunerações em regime de tarefa ou avença	0102 010107	T		130 101			01/2023	12/2027	0			25 000	25 500	26 010	26 530	27 061		130 101		
01 001	2023/5007		Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T		26 020			01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020		
01 001	2023/5008		Remunerações - Pessoal em qualquer outra situação																				
01 001	2023/5008	1/23	Cargos Dirigentes	0102 01010901	T		507 394			01/2023	12/2027	0			97 500	99 450	101 439	103 468	105 537		507 394		
01 001	2023/5008	2/23	Pessoal em outra situação	0102 01010902	T		312 241			01/2023	12/2027	0			60 000	61 200	62 424	63 672	64 945		312 241		
01 001	2023/5009		Representação	0102 010111	T		218 570			01/2023	12/2027	0			42 000	42 840	43 697	44 571	45 462		218 570		
01 001	2023/5010		Subsídio de Refeição	0102 010113	T		1 301 010			01/2023	12/2027	0			250 000	255 000	260 100	265 302	270 608		1 301 010		
01 001	2023/5011		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T		2 451 103			01/2023	12/2027	0			471 000	480 420	490 028	499 829	509 826		2 451 103		
01 001	2023/5012		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T		312 241			01/2023	12/2027	0			60 000	61 200	62 424	63 672	64 945		312 241		
01 001	2023/5013		Abonos variáveis ou eventuais																				
01 001	2023/5013	1/23	Gratificações variáveis ou eventuais	0102 010201	T		5 203			01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203		
01 001	2023/5013	2/23	Horas Extraordinárias	0102 010202	T		390 304			01/2023	12/2027	0			75 000	76 500	78 030	79 591	81 183		390 304		
01 001	2023/5013	3/23	Ajudas de Custo	0102 010204	T		65 050			01/2023	12/2027	0			12 500	12 750	13 005	13 265	13 530		65 050		
01 001	2023/5013	4/23	Abono para falhas	0102 010205	T		58 547			01/2023	12/2027	0			11 250	11 475	11 705	11 939	12 178		58 547		

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
01			FUNÇÕES GERAIS																			
01 001			Administração Geral																			
01 001	2023/5013	5/23	Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	T		31 223				01/2023	12/2027	0			6 000	6 120	6 242	6 367	6 494		31 223
01 001	2023/5013	6/23	Subsídio de turno	0102 010211	T		2 601				01/2023	12/2027	0			500	510	520	530	541		2 601
01 001	2023/5013	7/23	Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
01 001	2023/5013	8	Outros suplementos e prémios																			
01 001	2023/5013	8/1/23	Prémios de Desempenho	0102 01021301	T		5				01/2023	12/2027	0			1	1	1	1	1		5
01 001	2023/5013	8/2/23	Outros	0102 01021302	T		234 181				01/2023	12/2027	0			45 000	45 900	46 818	47 754	48 709		234 181
01 001	2023/5014		Segurança Social																			
01 001	2023/5014	1/23	Encargos com a saúde	0102 010301	T		390 304				01/2023	12/2027	0			75 000	76 500	78 030	79 591	81 183		390 304
01 001	2023/5014	2/23	Outros encargos com a saúde	0102 010302	T		182 141				01/2023	12/2027	0			35 000	35 700	36 414	37 142	37 885		182 141
01 001	2023/5014	3/23	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01 001	2023/5014	4/23	Outras prestações familiares	0102 010304	T		145 713				01/2023	12/2027	0			28 000	28 560	29 131	29 714	30 308		145 713
01 001	2023/5014	5	Contribuições para a segurança social																			
01 001	2023/5014	5/1/23	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T		442 344				01/2023	12/2027	0			85 000	86 700	88 434	90 203	92 007		442 344
01 001	2023/5014	5/2/23	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T		1 795 394				01/2023	12/2027	0			345 000	351 900	358 938	366 117	373 439		1 795 394
01 001	2023/5014	5/3/23	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T		2 042 585				01/2023	12/2027	0			392 500	400 350	408 357	416 524	424 854		2 042 585
01 001	2023/5015		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
01 001	2023/5016		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	0102 01030901	T		156 121				01/2023	12/2027	0			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473		156 121
01 001	2023/5017		Famílias - Programas Ocupacionais	0102 04080201	T		338 264				01/2023	12/2027	0			65 000	66 300	67 626	68 979	70 359		338 264
01 001	2023/5018		Famílias - Outras	0102 04080202	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01 001	2023/5019		Matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	T		156 121				01/2023	12/2027	0			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473		156 121
01 001	2023/5020		Combustíveis - gasolina	0102 02010201	T		2 601				01/2023	12/2027	0			500	510	520	530	541		2 601
01 001	2023/5021		Combustíveis - gasóleo	0102 02010202	T		884 686				01/2023	12/2027	0			170 000	173 400	176 868	180 405	184 013		884 686
01 001	2023/5022		Combustíveis - outros combustíveis	0102 02010299	T		676 525				01/2023	12/2027	0			130 000	132 600	135 252	137 957	140 716		676 525
01 001	2023/5023		Munições, explosivos e artificios	0102 020103	T		2 601				01/2023	12/2027	0			500	510	520	530	541		2 601
01 001	2023/5024		Limpeza e higiene	0102 020104	T		91 070				01/2023	12/2027	0			17 500	17 850	18 207	18 571	18 942		91 070
01 001	2023/5025		Alimentação - Refeições confeccionadas	0102 020105	T		15 611				01/2023	12/2027	0			3 000	3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
01 001	2023/5026		Alimentação - Géneros para confeccionar	0102 020106	T		10 409				01/2023	12/2027	0			2 000	2 040	2 081	2 123	2 165		10 409
01 001	2023/5027		Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	T		13 010				01/2023	12/2027	0			2 500	2 550	2 601	2 653	2 706		13 010

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]					
01 FUNÇÕES GERAIS																								
01 002 Protecção Civil e Luta contra Incêndios																								
01	002	2019/5016	Protocolo EIP	0102 040701	T		1 089 802						3	257 156			160 000	163 200	166 464	169 793	173 189		1 089 802	
01	002	2022/5110	StopCortaderia@Arganil - controlo da erva-das pampas (Cortaderia selloana)	0102 020220	O	14 352	2 533							1	13 084		3 801						16 885	
01	002	2022/5111	Condomínio de Aldeia - Enxudro e Relva Velha	0102 020220	O	27 790								0	15 852		11 938						27 790	
01	002	2022/5112	AlGP - Ribeira de Parrozelos, Carriça e Moura Alva	0102 020225	O	1 000								0			1 000						1 000	
01	002	2023/5072	Implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis	0102 020220	T		312 241							0			60 000	61 200	62 424	63 672	64 945		312 241	
01	002	2023/5076	Gestão de Combustíveis Vegetais	0102 020220	T		26 020							0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
01	002	2023/5113	AlGP - Cepos e Casal Novo	0102 020225	O	1 000								0			1 000						1 000	
01	002	2023/5115	Condomínio de Aldeia de Alqueve, Caratão e Foz d'Egua	0102 020225	O	73 000								0			73 000						73 000	
01	002	2023/5116	Controlo de espécies vegetais invasoras lenhosas em infraestruturas municipais	0102 020225	O	56 000								0			56 000						56 000	
Totais do Programa 002:						173 142	1 430 596								286 092		371 739	229 500	234 090	238 771	243 546		1 603 738	
Totais do Objetoivo 01:						173 142	47 851 998	0	0	0					286 336	0	9 317 470	9 341 469	9 515 581	9 692 124	9 872 160	0	48 025 140	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 002 Ensino não Superior																								
02	002	2021/5085	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar II																					
02	002	2021/5085	1/21 Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível	0102 010107	O		7 869	44 588							01/2021	12/2023	19 457	33 000						52 457
02	002	2023/5077	Descentralização de Competências - Educação																					
02	002	2023/5077	1 Despesas pessoal- Remunerações-Pessoal Quadros_Contrato Tempo indeterminado																					
02	002	2023/5077	1/1/23 Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	2 919 465								01/2023	12/2027	0	561 000	572 220	583 664	595 337	607 244		2 919 465	
02	002	2023/5077	1/2/23 Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	5 203								01/2023	12/2027	0	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
02	002	2023/5077	1/3/23 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	5 203								01/2023	12/2027	0	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
02	002	2023/5077	2 Despesas Pessoal - Remunerações- Pessoal contrato a termo certo																					
02	002	2023/5077	2/1/23 Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T	133 587								01/2023	12/2027	0	25 670	26 183	26 707	27 241	27 786		133 587	
02	002	2023/5077	2/2/23 Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010602	T	5 203								01/2023	12/2027	0	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
02	002	2023/5077	3/23 Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	5 203								01/2023	12/2027	0	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
02	002	2023/5077	4/23 Subsídio de Refeição	0102 010113	T	364 284								01/2023	12/2027	0	70 000	71 400	72 828	74 285	75 771		364 284	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes										
	2023 [15]	2024 [16]														2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]							
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																							
02	FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 002	Ensino não Superior																									
02 002	2023/5077	5/23	Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	650	505																			
02 002	2023/5077	6/23	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	156	121																			
02 002	2023/5077	7/23	Horas Extraordinárias	0102 010202	T	5	203																			
02 002	2023/5077	8/23	Ajudas de Custo	0102 010204	T		50																			
02 002	2023/5077	9/23	Abonos para falhas	0102 010205	T	7	807																			
02 002	2023/5077	10/23	Outros suplementos	0102 01021302	T		50																			
02 002	2023/5077	11	Segurança Social																							
02 002	2023/5077	11/1/23	Encargos com a saúde	0102 010301	T		50																			
02 002	2023/5077	11/2/23	Outros encargos com a saúde	0102 010302	T		50																			
02 002	2023/5077	11/3/23	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T		50																			
02 002	2023/5077	11/4/23	Outras prestações familiares	0102 010304	T		50																			
02 002	2023/5077	11/5/23	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T		50																			
02 002	2023/5077	11/6/23	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	434	535																			
02 002	2023/5077	11/7/23	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	523	435																			
02 002	2023/5077	12/23	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T		50																			
02 002	2023/5077	13/23	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	33	827																			
02 002	2023/5077	14	Outras despesas																							
02 002	2023/5077	14/1/23	Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Arganil	0102 040301	T	1	398 667																			
02 002	2023/5077	14/2/23	Refeições escolares EB 2,3 e Escola Secundária	0102 020105	O	1	005 685																			
02 002	2023/5077	14/3/23	Transportes especiais	0102 020210	O		42 016																			
02 002	2023/5077	14/4/23	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	0102 020220	O	447	950																			
02 002	2023/5078		Atribuições e competências municipais - educação																							
02 002	2023/5078	1/23	Refeições Escolares - 1º CEB/Pré-Escolar	0102 020105	T		1 925 495																			
02 002	2023/5078	2/23	Sistema de mobilidade	0102 020210	T		2 003 555																			
02 002	2023/5078	3/23	Prolongamento de horário	0102 040701	T		260 201																			
02 002	2023/5078	4/23	Outros apoios - área educação	0102 040701	T		156 121																			

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 002 Ensino não Superior																						
02	002	2023/5079	Escola de Verão Júnior/Universidade de Verão/Exploradores@PP Serra do Açor	0102	040305	T		28 621					01/2023	12/2027	0		5 500	5 610	5 722	5 836	5 953	28 621
Totais do Programa 002:							8 144 299	4 381 862	44 588							19 457	2 438 500	2 453 608	2 502 677	2 552 727	2 603 780	12 570 749
02 003 Serviços Individuais de Saúde																						
02	003	2018/5051	Centro Saúde Arganil	0102	080306	O		26 020					01/2018	12/2027	0		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
02	003	2023/36	Descentralização de competências - Saúde																			
02	003	2023/36	1 Despesas com pessoal - Contrato Tempo Indeterminado																			
02	003	2023/36	1/1/23 Remunerações - Pessoal em Funções	0102	01010401	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	1/2/23 Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102	01010402	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	1/3/23 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102	01010404	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	2 Despesas com pessoal - Contrato a Termo Certo																			
02	003	2023/36	2/1/23 Remunerações - Pessoal em Funções	0102	01010601	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	2/2/23 Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102	01010602	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	3/23 Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102	010108	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	4/23 Subsídio de Refeição	0102	010113	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	5/23 Subsídio de Férias e de Natal	0102	010114	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	6/23 Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102	010115	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	7/23 Horas Extraordinárias	0102	010202	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	8/23 Ajudas de Custo	0102	010204	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	9/23 Abonos para falhas	0102	010205	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	10/23 Subsídio de trabalho noturno	0102	010210	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	11/23 Outros suplementos	0102	01021302	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	12 Segurança Social																			
02	003	2023/36	12/1/23 Encargos com a saúde	0102	010301	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	12/2/23 Outros encargos com a saúde	0102	010302	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	12/3/23 Subsídio familiar a crianças e jovens	0102	010304	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	12/4/23 Outras prestações familiares	0102	010304	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5
02	003	2023/36	12/5/23 Assistência na doença dos funcionários públicos	0102	01030501	T		5					01/2023	12/2027	0		1	1	1	1	1	5

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																
02				FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 013				Desporto, Recreio e Lazer																						
02 013	2023/5095			Produtos para as piscinas	0102 020109	O		26 020					01/2023	12/2027	0		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020			
Totais do Programa 013:								1 585 752									23 176	301 365	306 000	312 120	318 362	324 729		1 585 752		
Totais do Objetivo 02:							8 189 391	13 786 559	257 658	0	0							232 847	0	4 364 865	4 278 895	4 364 468	4 451 751	4 540 782	0	22 233 608
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03 002				Indústria e energia																						
03 002	2023/5096			Participação na ampliação da rede pública - IP	0102 080102	T		52 040					01/2023	12/2027	0		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040			
Totais do Programa 002:								52 040										10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040		
03 005				Turismo																						
03 005	2023/5097			Iniciativas de dinamização do comércio tradicional	0102 06020305	T		52 040					01/2023	12/2027	0		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040			
03 005	2023/5098			Feira das Freguesias	0102 06020305	O		260 201					01/2023	12/2027	0		50 000	51 000	52 020	53 060	54 121		260 201			
03 005	2023/5099			Noites de Verão	0102 06020305	O		104 080					01/2023	12/2027	0		20 000	20 400	20 808	21 224	21 648		104 080			
03 005	2023/5100			Ficabeira	0102 06020305	O		1 170 909					01/2023	12/2027	0		225 000	229 500	234 090	238 772	243 547		1 170 909			
03 005	2023/5101			Noite Branca	0102 06020305	O		52 040					01/2023	12/2027	0		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040			
03 005	2023/5102			Outros Eventos de promoção turística do Concelho	0102 06020305	O		104 080					01/2023	12/2027	0		20 000	20 400	20 808	21 224	21 648		104 080			
Totais do Programa 005:								1 743 350										335 000	341 700	348 534	355 504	362 612		1 743 350		
Totais do Objetivo 03:							0	1 795 390	0	0	0	0						0	0	345 000	351 900	358 938	366 116	373 436	0	1 795 390
04				OUTRAS FUNÇÕES																						
04 001				Transferências entre administrações																						
04 001	2018/5031			Empresas públicas municipais e intermunicipais - Regra do Equilíbrio	0102 04010101	O		15 366					01/2018	12/2027	0	2 356	2 500	2 550	2 601	2 653	2 706		15 366			
04 001	2022/5106			CIM-RC																						
04 001	2022/5106	1/22		Quota e Outras Transferências	0102 04050104	T		130 101					01/2022	12/2027	0		25 000	25 500	26 010	26 530	27 061		130 101			
04 001	2022/5106	2		Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra																						
04 001	2022/5106	2/1/22		Corrente	0102 04050104	T		6 696					01/2022	12/2023	0	373	6 323						6 696			
04 001	2022/5106	2/2/22		Capital	0102 08050104	T		2 424					01/2022	12/2023	0	1 063	1 361						2 424			
04 001	2022/5106	3/22		REG 21 - Região de Coimbra - um território com identidade gastronómica	0102 04050104	T		6 306					01/2022	12/2023	0	288	6 018						6 306			

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]					
04			OUTRAS FUNÇÕES																					
04 001			Transferências entre administrações																					
04 001	2023/5106		ADXTUR																					
04 001	2023/5106	1/23	Correntes	0102 040701	T		41 631				01/2023	12/2027	0			8 000	8 160	8 323	8 489	8 659	41 631			
04 001	2023/5106	2/23	Capital	0102 080701	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203			
04 001	2023/5107		ADTAHP - Associação Aldeias Históricas																					
04 001	2023/5107	1/23	Correntes	0102 040701	T		78 060				01/2023	12/2027	0			15 000	15 300	15 606	15 918	16 236	78 060			
04 001	2023/5107	2/23	Capital	0102 080701	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203			
04 001	2023/5108		Associações de Municípios																					
04 001	2023/5108	1/23	Correntes	0102 04050104	T		26 020				01/2023	12/2027	0			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020			
04 001	2023/5108	2/23	Capital	0102 08050104	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203			
04 001	2023/5109		Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional																					
04 001	2023/5109	1/23	Correntes	0102 040701	T		249 794				01/2023	12/2027	0			48 000	48 960	49 939	50 938	51 957	249 794			
04 001	2023/5109	2/23	Capital	0102 080701	T		5 203				01/2023	12/2027	0			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203			
04 001	2023/5110		Transferências para outras instituições	0102 080701	T		104 080				01/2023	12/2027	0			20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	104 080			
04 001	2023/5111		Transferência para famílias	0102 080802	T		52 040				01/2023	12/2027	0			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040			
Totais do Programa 001:							234 961	7 876 066								42 440	1 644 278	1 427 155	1 447 079	1 471 326	1 494 926	583 823	8 111 027	
Totais do Objetivo 04:							234 961	7 876 066	0	0	0					42 440	0	1 644 278	1 427 155	1 447 079	1 471 326	1 494 926	583 823	8 111 027
Total:							8 597 494	71 310 013	257 658	0	0				Total:	561 623	0	15 671 613	15 399 419	15 686 066	15 981 317	16 281 304	583 823	80 165 165

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexo VI – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Município de Arganil
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		1 747 000	1 747 000	1 794 169	1 830 053	1 866 654	1 903 987
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	28 125	146 051	174 176	149 996	152 997	156 057	159 177
R04	Rendimentos de propriedade	825	1 101 100	1 101 925	1 130 832	1 153 449	1 176 517	1 200 047
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		8 384 807	8 384 807	8 540 668	8 703 480	8 869 550	9 038 941
R05112	Administração Central - Outras entidades		50 000	50 000	51 350	52 377	53 425	54 494
R05113	Segurança Social		16 000	16 000	16 432	16 761	17 096	17 438
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		520	520	534	544	554	565
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	326 875	2 761 301	3 088 176	2 835 859	2 892 574	2 950 424	3 009 430
R07	Outras receitas correntes	34 000	80 200	114 200	82 366	84 013	85 693	87 407
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		250 009	250 009	9	9	9	9
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		10 279 034	10 279 034	5 301 806	2 533 062	2 555 923	2 595 402
R09112	Administração Central - Outras entidades		304 000	304 000				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		45 000	45 000				
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		10	10	10	10	10	10
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	98 850	40 500	139 350	41 594	42 426	43 274	44 140
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		15 000	15 000	15 405	15 713	16 027	16 348
Receita efetiva [1]		488 675	25 220 532	25 709 207	19 961 030	17 477 468	17 791 213	18 127 395
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		195 000	195 000				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		488 675	25 415 532	25 904 207	19 961 030	17 477 468	17 791 213	18 127 395

Município de Arganil
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		4 517 184	4 517 184	4 565 707	4 657 019	4 750 159	4 845 160
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		175 778	175 778	179 293	182 877	186 534	190 263
D013	Segurança Social		1 187 157	1 187 157	1 210 899	1 235 115	1 259 816	1 285 010
D02	Aquisição de bens e serviços		6 200 448	6 200 448	6 043 675	6 164 854	6 288 401	6 413 366
D03	Juros e outros encargos		62 000	62 000	63 220	64 463	64 732	66 026
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		269 767	269 767	275 162	280 665	286 278	292 003
D04112	Administração Central - Outras entidades		5 500	5 500	5 610	5 722	5 836	5 953
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		826 649	826 649	817 490	825 223	837 033	847 949
D0412	Entidades do setor não lucrativo		499 500	499 500	509 490	519 679	530 071	540 673
D0413	Famílias		90 001	90 001	91 801	93 637	95 510	97 420
D0414	Outras		2 500	2 500	2 550	2 601	2 653	2 706
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		424 000	424 000	432 480	441 130	449 951	458 948
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		10 232 594	10 232 594	4 561 611	1 791 402	1 809 896	1 846 091
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		1 000	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082
D07112	Administração Central - Outras entidades		5 000	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		711 129	711 129	501 035	511 055	521 276	531 701
D0712	Entidades do setor não lucrativo		23 000	23 000	23 460	23 928	24 407	24 894
D0713	Famílias		10 000	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824
D0714	Outras		10 000	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		1 000	1 000	1 027	1 048	1 069	1 090
Despesa efetiva [4]			25 254 207	25 254 207	19 311 030	16 827 468	17 141 213	17 477 395
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	650 000

Despesa total [6] = [4]+[5] 25 904 207 25 904 207 19 961 030 17 477 468 17 791 213 18 127 395

Saldo Total [3]-[6] 488 675 -488 675 0

Saldo Global [1]-[4] 488 675 -33 675 455 000 650 000 650 000 650 000 650 000

Despesa primária 25 192 207 25 192 207 19 247 810 16 763 005 17 076 481 17 411 369

 Saldo corrente 389 825 26 495 416 320 404 829 413 263 418 996 426 009

 Saldo de capital 98 850 -75 170 23 680 229 766 221 024 214 977 207 643

 Saldo primário 488 675 28 325 517 000 713 220 714 463 714 732 716 026

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

**Anexo VII - Relatório Processos Judiciais em Curso
(Responsabilidades Contingentes)**

De acordo com alínea a), do nº1 do art.46º, do RFALEI, o presente relatório deverá conter a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, as responsabilidades contingentes, existentes à data da elaboração do presente Relatório do Orçamento, são as seguintes:

Processo n.º 464/10.4BECBR – Ação Administrativa

Refere-se a uma ação através da qual um empreiteiro reclama créditos. Há risco de condenação, mas não no valor de 567 137,54€ que é pedido, tanto mais que, desse valor, uma parte já foi paga. Na ação o Município de Arganil deduziu reconvenção e reconheceu dever ao autor a quantia de 110 181,35€. O valor do capital a pagar será superior a este valor. Para lá dos valores do capital em dívida, há a acrescer os juros de mora. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença. Foi interposto recurso. Aguarda decisão.

Valor da ação: 567 137,54€.

Processo de contraordenação n.º 907033822

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Valor: entre 120€ a 600€.

Processo nº 710/14.5 BECBR - Ação administrativa

Nesta ação é Réu o Município através da qual é pedido pelos autores a quantia de 26 100€. Foi proferida sentença totalmente favorável. Houve recurso e foi proferida, que revogou, parcialmente, a decisão da 1ª instância. Porém, quanto a um dos autores, a decisão final foi favorável ao Município. Há alguns valores que terão de ser pagos ao outro autor. Esse valor ainda aguarda que seja instaurado Incidente de liquidação. O valor poderá situar-se próximo, de metade do valor indicado.

Processo nº 155/17.5 BECBR

Reporta-se a um eventual sinistro ocorrido com um transeunte, enquanto caminhava na via pública. O Município de Arganil não reconhece qualquer responsabilidade. O valor do pedido situa-se nos 37 872,94€. Aguarda audiência prévia e julgamento.

Porém, existe seguro válido de responsabilidade civil, pelo que, caso exista alguma responsabilidade do Município de Arganil, esta encontra-se transferida para a seguradora Açoreana, SA.

Processo N.º 745/17.6BECBR – Ação Administrativa

Está em causa a impugnação de um ato administrativo, relativo a um talude de um caminho, em Priados, Freguesia de Pombeiro da Beira.

É pedida ainda a quantia de 19 000€, referente aos eventuais danos sofridos. Porém, o Município entende que não deve pagar o que seja. Está a aguardar julgamento.

Processo auto de Contraordenação nº 0701201906000002587

Processo de contraordenação movido pela Autoridade Tributária Foi apresentada a defesa. Há algum risco de o Município ser condenado a pagar o valor 4 198,01€. Foi proferida decisão e o Município recorreu. Aguarda Sentença.

Auto de contraordenação nº 936/19.5.EACBR

Instaurado pela ASAE. Relativo a “Parque Infantil Eng. ° Silvestre de Almeida Leitão”. Valor mínimo da coima 4 000€. Há algum risco de condenação.

Aguarda decisão. Há alguma probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 486/2019. (436/2019)

Foi deduzida defesa.

Faixa de Gestão de Combustível – “Lomba e Aveleira”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€. Foi proferida sentença favorável. O Município de Arganil foi absolvido.

Contraordenação n.º 487/2019. (437/2019)

Foi deduzida defesa.

Faixa de Gestão de Combustível – “Vale do Fojo”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Foi proferida sentença favorável. O Município de Arganil foi absolvido.

Contraordenação n.º 488/2019. (438/2019)

Foi deduzida defesa.

Faixa de Gestão de Combustível – “Rochel e Vale Cordeiro”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€

Foi proferida sentença favorável. O Município de Arganil foi absolvido.

Contraordenação n.º 489/2019

Foi deduzida defesa.

Faixa de Gestão de Combustível – “Maladão e Vale Cordeiro”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Foi proferida sentença favorável. O Município de Arganil foi absolvido.

Contraordenação n.º 512/2019

Foi deduzida defesa.

Faixa de Gestão de Combustível – “Sequeiros e Travessas”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Arquivado.

Processo n.º 172/20.8BECBR – Ação Administrativa

O autor pede a conclusão de obras num loteamento, n.º5/93, de Côja, sito em Covadas - Côja. Não há ainda valor, mas não se afigura haver risco de ter de suportar qualquer valor monetário, até porque os promotores já efetuaram a obra. Houve recentemente uma audiência entre o Juiz do processo e as partes, estando o assunto em fase final de resolução.

Contraordenação n.º 27255/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Porto Castanheiro - Parrozelos”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação

Contraordenação n.º 27162/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “EM 1357 – Água D’Alte”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 27718/20200

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Ponte do Barrigueiro”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 27502/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Vale do Torno”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 27493/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Barroca das Fontes”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 27717/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Foz da Moura”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Reduzida probabilidade de condenação.

Contraordenação n.º 85/2020

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

ARHC - ETAR da Alagoa – Cansado.

Valor da coima: 24.000€ - 144.000€.

Alguma possibilidade de condenação.

Processo ARH.DAAF.00085.2020

Contraordenação instaurada pela Agência Portuguesa do Ambiente, referente à rejeição de águas degradadas (residuais) diretamente para a água sem qualquer tipo de mecanismos que assegurassem a depuração, sito na Estação de bombagem de águas residuais de Alagoa – Arganil.

O valor da coima varia entre 24 000€ e 144 000€.

Há algum risco de condenação.

Processo N.º 27879/2020

Contraordenação instaurada Guarda Nacional Republicana, Comando Territorial de Coimbra, referente à falta de gestão de combustível na rede viária entre o Depósito de Lixo da Moura e a Mourísia, Arganil.

O valor da coima varia entre 1.600€ e 120.000€.

Baixo risco de condenação.

Contraordenação n.º 547/2021

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “E.M. Sequeiros – Travessas”

Valor da coima: 1.600€ - 120.000€.

Há pouco risco de condenação.

Contraordenação n.º 537/2021

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Estrada que liga Piódão a Foz D’Égua”.

Valor da coima: 800€ - 60.000€.

Há pouco risco de condenação.

Contraordenação n.º 487/2021

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Estrada que liga ramal à povoação do Tojo”.

Valor da coima: 800€ - 60.000€.

Há pouco risco de condenação.

Contraordenação nº 001411/22.6EACBR

Contraordenação da instaurada pela ASAE.

Valor: entre 8000€ e 30 000€.

Baixo risco de condenação a pagar qualquer valor.

Descrição do litígio: Ação administrativa

Processo judicial n.º 427/19.4BECBR

Autor: Civibérica – Obras Civis, S.A.

Réu: Município de Arganil.

Valor da Ação: 572.086,00€

Estado do processo: Em 13.09.2019 foi apresentada a Contestação pelo Município de Arganil. Em 23.12.2019, o Município foi notificado para, querendo, aderir ou ampliar o objeto da perícia requerida pelo Autor. Em 09.01.2020, o Município apresentou a sua pronúncia e requereu tal ampliação. Depois de exercido o contraditório pela Autora, o Tribunal ordenou, sucessivamente, a junção aos autos de novos documentos pelo Município, o que este fez em 16.07.2020. Em 07.11.2022, os Peritos pediram ao Tribunal a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a emissão do relatório final, pedido esse que foi deferido pelo Tribunal, por despacho de 10.11.2022. Aguardam-se ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Ação administrativa.

Processo judicial n.º 88/20.8BECBR

Autor: CIP – Construções S.A.

Réu: Município de Arganil.

Valor da ação: 82.066,93€

Estado do processo: Em 16.04.2020 foi apresentada a Contestação pelo Município de Arganil. Em 16.04.2020, o Município foi notificado do articulado superveniente. Em 27.04.2020, o Município apresentou a sua resposta. Em 07.07.2020, a Autora apresentou réplica e em 10.07.2020 o Município respondeu. Em 21.10.2020, o Tribunal admitiu o incidente de intervenção de terceiros (“equipa de fiscalização”). Em 25.11.2020 a Itecons, chamada nos autos,

apresentou a sua contestação. Em 07.01.2021, o Tribunal notificou o Município para juntar aos autos toda a documentação relativamente à execução das cauções prestadas pela autora e demais atos conexos, praticados na pendência da ação; o Município respondeu ao despacho em 22.01.2021. Em 26.02.2022 e, por Despacho Saneador, o Tribunal não admitiu a reconvenção deduzida pelo Município e indeferiu o pedido da Autora para desentranhamento da Réplica do Município. O Município apresentou o PA em 30.03.2022. Em 05.04.2022 o Município recorreu da decisão do Despacho Saneador, tendo a Ré apresentado as suas contra-alegações em 17.06.2022. Aguardam-se ulteriores fases do processo.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 121/21.6T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 8.640€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 120/21.8T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 6.705€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 122/21.4T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 7.200€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 23.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 123/21.2T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.428€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 23.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 124/21.0T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 15.150€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Encontra-se a decorrer o prazo para alegações.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 126/21.7T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 18.250€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 125/21.9T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 5.127€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 127/21.5T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 8.420€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 14.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 128/21.3T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 14.850€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município. Encontra-se a decorrer o prazo para alegações.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 129/21.1T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.660€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 130/21.5T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 127.197€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 14.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 131/21.3T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 24.650€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Encontra-se a decorrer o prazo para alegações.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 132/21.1T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 130.704€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 14.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 133/21.0T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 24.800€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 23.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 134/21.8T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.960€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 135/21.6T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.960€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 136/21.4T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.400€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 137/21.2T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 11.030€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 14.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 138/21.0T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 9.920€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 14.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 141/21.0T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 17.955€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 142/21.9T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.160€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 143/21.7T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 12.376€

Estado do processo: Aguarda-se citação dos Expropriados e aguarda-se ainda decisão de adjudicação a favor do Município (o recurso só poderá ser apresentado depois da notificação desta decisão).

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 144/21.5T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 11.150 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 145/21.3T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.973€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 21.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 146/21.1T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 5.400€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 147/21.0T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 10.049€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 16.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 148/21.8T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 11.198 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 20.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 14.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 149/21.6T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 17.920€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 20.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 150/21.0T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 4.400€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 20.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 151/21.8T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 5.490€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 20.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 152/21.6T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 1.160€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 07.07.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 153/21.4T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 6.705 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 21.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 154/21.2T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 9.360€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 21.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 155/21.0T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.386€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 21.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente, quanto aos honorários dos peritos.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 156/21.9T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 738€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 157/21.7T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 3.690€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 21.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 158/21.5T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 7.488€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 01.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 159/21.3T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 6.485€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 21.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 160/21.7T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.970€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 161/21.5T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 6.068€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 162/21.3T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 6.729€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 24.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Encontra-se a decorrer o prazo para alegações.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 163/21.1T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 2.680€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 164/21.0T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 12.096€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente. Em 10.11.2022 o Tribunal ordenou a restituição do valor depositado, a título de caução, pelo Município.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 165/21.8T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 12.600€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 166/21.6T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 37.600€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 27.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 168/21.2T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 9.426 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 27.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Encontra-se a decorrer o prazo para alegações.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 167/21.4T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 3.676€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 24.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 169/21.0T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 4.160€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 27.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

Descrição do litígio: Expropriação.

Processo judicial n.º 170/21.4T8AGN

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 4.160€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 27.06.2021; aguardamos a decisão do recurso e do incidente.

**Anexo VIII - Regulamento de execução orçamental para
2023**

Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental

As presentes normas encontram-se em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e Objeto

O presente articulado estabelece as regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento do Município de Arganil, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, independentemente da obrigatoriedade legal da aplicação dos referidos diplomas.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos, respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA.

2. Deverá ser revisto durante o ano de 2023 o atual sistema de controlo interno, adaptando-o à realidade existente, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor da execução orçamental e uma boa gestão dos recursos autárquicos.

3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

1. O orçamento é um documento previsional, sendo que apenas a respetiva execução reflete a realidade financeira da atividade autárquica, que pode conseqüentemente originar situações de impossibilidade de realização de despesas ou de arrecadação de receitas, que sejam a insuficiência de dotações ou a inexistência de rubricas. Nestas circunstâncias impõe-se a aplicação do mecanismo das modificações orçamentais, que podem ser de dois tipos:

a) Revisão orçamental, quando se verifique a necessidade de proceder ao aumento global da despesa, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento. Na revisão orçamental pode ser utilizado como contrapartida, o saldo da gerência anterior, o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas, ou outras receitas que as Autarquias estejam autorizadas a arrecadar;

b) Alteração orçamental, quando se trate de reforços de dotações de despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

2. As modificações às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) consubstanciam-se também em revisões e alterações, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, nomeadamente:

a) Revisão orçamental, quando se verifique a necessidade de incluir novos projetos e/ou anular projetos considerados nos documentos iniciais;

b) Alteração orçamental, quando se proceda à realização antecipada de ações previstas para anos posteriores, à modificação do montante das despesas de qualquer projeto aprovado e à correção de alguns dos elementos caracterizadores dos projetos.

3. Incumbe à Subunidade Financeira elaborar proposta e comunicar ao Chefe de Divisão da Administração Geral e Financeira quais as despesas não previstas ou insuficientemente dotadas.

4. Após análise e verificação dos requisitos técnicos pelo Chefe de Divisão da Administração Geral e Financeira, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, a informação deverá ser remetida a decisão do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos.

5. Compete ao Presidente do Órgão Executivo, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações orçamentais. As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações das rubricas da Assembleia Municipal têm obrigatoriamente de ser aprovadas por este Órgão Deliberativo.

6. Compete à Câmara Municipal, submeter a aprovação da Assembleia Municipal as propostas de revisões orçamentais.

7. Após deliberada a modificação, é enviada para a Subunidade Financeira, acompanhada de cópia da ata ou minuta da deliberação (quando aplicável), para que esta subunidade proceda à entrada em vigor da modificação dos documentos previsionais.

8. À Subunidade Financeira compete organizar o arquivo de documentos de suporte às modificações orçamentais.

Artigo 5.º

Gestão do Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos e celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2023 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento dos custos diretos e indiretos dos mesmos;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções.

Capítulo II

Receita Orçamental

Artigo 7.º

Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.

4. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos munícipes a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.

5. A aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis que se tornam dispensáveis, de valor até 1000 X RMMG, é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, competência delegada no Presidente da Câmara por deliberação da Câmara Municipal datada de 18/10/2021, devendo recorrer-se à hasta publica, quando aplicável, para a alienação de bens imóveis, em conformidade com o prescrito no Decreto-Lei Nº 280/2007, de 7 de agosto, na atual redação, e demais legislação em vigor.

Artigo 8.º

Entrega de Valores Titulados

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, deverão ser entregues com observação do disposto no presente regulamento.
2. Os valores titulados por garantias de obras serão colocados à guarda da Subunidade Financeira, que procederá ao seu registo.
3. Na Subunidade Financeira, serão criadas contas correntes a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos de recebimentos devem ser efetuados mediante informação fundamentada e justificada pelo serviço que solicita o estorno, mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador ou competência delegada.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada pelo serviço que solicita a anulação, autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador ou competência delegada.
3. As restantes anulações de dívida serão decididas pela Câmara Municipal, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
4. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada, da respetiva unidade e autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador ou competência delegada, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através do processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através do processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Secção III

Isenções e Reduções

Artigo 10.º

Isenções e reduções de taxas

No exercício económico de 2023, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é fixado o valor de 50.000,00€ como limite à despesa fiscal.

Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privados, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente:

a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e no PPI, no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;

b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

c) No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos prevista no art.º 4.º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos ou fornecimentos a desenvolver mensalmente;

d) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte, nas seguintes condições:

- i) O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro, do ano a que respeita o crédito;
- ii) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela Subunidade Financeira, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

3. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

4. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 12.º

Conferência, Verificação e Registo de Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Lei nº 98/97, de 26 de agosto; Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e demais dispositivos legais e regulamentares), bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Subunidade Financeira e abrangerá o seguinte: registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas.

Artigo 13.º

Processamento de Faturas

1. As faturas justificativas da despesa deverão ser emitidas em nome do Município de Arganil e enviadas no prazo de 5 dias úteis após a respetiva prestação (salvo, quanto a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de fundo de maneiio), com indicação do n.º de compromisso/ requisição oficial ou n.º de processo.

No caso de despesas respeitantes a formação, viagens e outras situações excecionais, as faturas poderão ser emitidas e pagas em data anterior à data da sua realização.

2. As faturas, guias de remessa ou de transporte deverão ser confirmadas pelo responsável pelo serviço, ou responsável pelo processo de contratação.

3. Fica estabelecido um prazo de 5 dias úteis para a devolução de faturas confirmadas pelos serviços responsáveis à Subunidade Financeira.

Se a fatura não for confirmada no prazo de 5 dias úteis a mesma será devolvida ao fornecedor. Caso contrário terá de ser considerada como dívida, conforme indicações da DGAL.

4. Na circunstância das faturas não se apresentarem corretas, cabe à Subunidade Financeira devolvê-las ao fornecedor e/ ou solicitar as respetivas notas de crédito.

5. Sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento dos bens ou fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, compete à Subunidade

Financeira após a adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio por e-mail de fatura/ fatura pró-forma, cujo registo far-se-á após adjudicação/ autorização de despesa.

A entrega da fatura original far-se-á no dia do pagamento ou no 1.º dia útil seguinte.

Artigo 14.º

Processamento de Remunerações

1. A Secção de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de Despesa com Pessoal, devendo os respetivos processos dar entrada na Subunidades Financeira, até ao final do 3º dia útil anterior ao do pagamento.

2. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Subunidade Financeira com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

3. As folhas de processamento de vencimentos e respetivos anexos devem ser assinados e rubricados pelo Serviço de Recursos Humanos.

4. As correspondentes ordens de pagamento devem ser assinadas pela Coordenadora Técnica da Subunidade Financeira, pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pela Tesoureira.

Artigo 15.º

Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundos de maneio a atribuir no ano de 2023 será desagregado por rubrica orçamental.

2. O fundo de maneio deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.

3. O fundo de maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2023, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

4. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

5. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

6. Só poderá ser constituído o fundo de maneiio se se verificar o cumprimento de todas as regras legais, nomeadamente a verificação de existência de fundos disponíveis.

Artigo 16.º

Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.º 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das GOP's em que conste tal repartição.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 17.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas

ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 18.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2023.

2. A Assembleia Municipal poderá delegar, nos termos do Anexo VII, no Presidente da Câmara Municipal a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime de contratação pública.

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 20.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 21.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01-01-2023.

**Anexo IX - Autorização Prévia no Âmbito da LCPA (Lei dos
Compromissos e Pagamentos em Atraso)**

Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que “*A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia; sendo que essa autorização prévia cabe à Assembleia Municipal, no que respeita às entidades da administração local,*

Assim, e face aos considerandos supra referidos existe a necessidade de solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artº. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo legal foi derogado pela citada lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).

Neste sentido, **propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, para o ano económico de 2023, conforme previsto no art.º 12.º da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, relativamente à Câmara Municipal o seguinte:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumir durante o ano económico de 2023.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

**Anexo X - Mapa das Entidades Participadas pelo
Município**

A. Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Capital Próprio 2007	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	NIPC					Valor nominal	%	Valor nominal	Meios monetários	Em espécie	
									Realizado	(montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Águas do Centro Litoral, SA	513606181	Societária	36001	39 974 968,00 €	187 300,00 €	0,47%	187 300,00 €				
ERSUC - Resíduos Sólidos do centro	503004405	Societária	38212	8 500 000,00 €	26 105,00 €	0,31%	26 105,00 €				
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E. M.	504475606	Societária	71120	3 236 678,67 €	5 092,30 €	0,15%	5 092,30 €				
Fundo Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175,00 €	362 817,00 €	0,090%	362 817,00 €				

B. Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Capital Próprio 2007	Contribuição			Obs.
Denominação	NIPC					Em N	Forma de realização		
							Meios Monetários	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
AIRC - Associação de Informática da Região centro	501378669	Não Societária	72300	2 018 386,79 €	- €	- €			
ADESA - Associação de Desenvolvimento regional da Serra do Açor	503508780	Não Societária	91000		48 000,00 €	48 000,00 €			
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto	507925270	Não Societária	94995		7 680,00 €	7 680,00 €			
ANMP - Associação Nacional de Municípios	501627413	Não Societária	94110	2 873 716,19 €	5 003,06 €	5 003,06 €		O Capital estatutário corresponde ao capital próprio / fundo patrimonial	
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508354617		84130	248 480,69 €	19 445,40 €	19 445,40 €			
Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas de Portugal	507709705	Não Societária	94991		3 600,00 €	3 600,00 €			

Anexo XI - Mapa de Pessoal

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO E OU FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO												OBSERVAÇÕES		
				OCUPADOS						NÃO OCUPADOS			NECESSÁRIOS/A RECRUTAR					
				VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO/SITUAÇÃO						TOTAL	PC	OUTROS	TOTAL	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO			TOTAL	
				CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS	LSR	MOB					CTFP IND	CTFP TRC		CS	
GABINETE DE APOIO A PRESIDÊNCIA GABINETE DE FUNDOS EUROPEUS E DE GESTÃO DA QUALIDADE	COORDENAÇÃO E ACESSORIA	TÉCNICO SUPERIOR	COMUNICAÇÃO	1							1			0			0	
		ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO	1							1			0			0	
		TÉCNICO SUPERIOR	CANDIDATURAS COMUNITÁRIAS	1							1			0			0	
		ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	1							1			0			0	
		SUBTOTAL		4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO					1				1			0			0	
	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 2	ENGENHARIA INFORMÁTICA	1							1			0			0	Em comissão extraordinária de serviço público
			RELAÇÕES PÚBLICAS	1							1			0			0	
			COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA	1							1			0			0	
	CONTENCIOSO	TÉCNICO SUPERIOR	DIREITO	1					1		2			1			0	
	RECURSOS HUMANOS		RECURSOS HUMANOS	1							1			0			0	
	ARQUIVO E EXPEDIENTE		ARQUIVO	1							1	1		1	1		1	
	CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO	TÉCNICO SUPERIOR	DIREITO	1							1			0			0	
			FINANÇAS PÚBLICAS	1							1			0			0	
			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0						1		1		0			0	
	ECONOMIA E CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO	TÉCNICO SUPERIOR	ECONOMIA	3							3			2			0	
			CONTABILIDADE	1							1			0			0	
1.1 SUBUNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	COORDENAÇÃO	COORDENADOR TÉCNICO		1							1			0			0	
	EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	2							2		1	1			0	
		ASSISTENTE OPERACIONAL		3							3			0			0	
	INFORMÁTICA	ASSISTENTE TÉCNICO	TELEFONISTA	1						1			0			0		
	CEMITÉRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INFORMÁTICA	1						1			0			0		
	TAXAS E LICENÇAS	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	COVEIRO	1						1	1		1			0	1 PT PI MÉDIO (Coveiro)
		ASSISTENTE OPERACIONAL		2				1			3		1	1		0		
	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TÉCNICO	1							1			0			0		
	CONTENCIOSO	ASSISTENTE TÉCNICO	1							1		1	1			0		
	BALÇÃO ÚNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	3							3			0			0		
	SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS GERAIS	10					1		11		2	2	2		2	
		SUBTOTAL		39	1	0	1	1	2	44	2	7	12	3	1	0	4	
1.2 SUBUNIDADE FINANCEIRA	COORDENAÇÃO	COORDENADOR TÉCNICO		1						1			0				0	
	CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	2						2			0				0	
	TESOURARIA	ASSISTENTE TÉCNICO		1						1			0				0	
	ECONOMIA E CONTABILIDADE	ASSISTENTE TÉCNICO		4				1			5		1	1			0	
	LEITURAS, COBRANÇAS E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA	ASSISTENTE TÉCNICO		2							2			0			0	
		ASSISTENTE OPERACIONAL	LEITURAS E COBRANÇAS	2						2			0				0	
		SUBTOTAL		12	0	0	0	1	0	13	0	1	1	0	0	0	0	
GABINETE DE APOIO A PRESIDÊNCIA	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO									0		1	1		1	1	
	OBRAS PARTICULARES - LICENCIAMENTO E VISTORIAS	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	1							1		1	0			0	
		ASSISTENTE TÉCNICO	ARQUITETURA	0							0		1	0			0	
	OBRAS PARTICULARES - FISCALIZAÇÃO	FISCALIZAÇÃO	FISCAL	2							2			2			2	
			AMBIENTE	1							1			0			0	
	OBRAS MUNICIPAIS - AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA DO AMBIENTE	0							0		1	1			0	
			MEDICINA VETERINÁRIA	1							1			0			0	

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO E OU FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO												OBSERVAÇÕES				
				OCUPADOS						NÃO OCUPADOS			NECESSÁRIOS/A RECRUTAR							
				VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO/SITUAÇÃO						TOTAL	PC	OUTROS	TOTAL	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO			TOTAL			
				CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS	LSR	MOB					CTFP IND	CTFP TRC			CS		
2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA		ASSISTENTE OPERACIONAL	TRATADOR APANHADOR ANIMAIS	2							2			0						
	OBRAS MUNICIPAIS - ESTUDO, PROJETO E PLANEAMENTO - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PLANO DIRETOR MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	3			1				4		1	1	1			1		
			ARQUITETURA						1*		1	1						0	* A extinguir quando vagar	
	OBRAS MUNICIPAIS - DESENHO E TOPOGRAFIA	ASSISTENTE TÉCNICO	DESENHO	3							3			0					0	1 PT criado pelos nºs 5 e 9 do artº12º da Lei nº53/2006, de 07/12 na actual redação e a extinguir quando vagar.
			ASSISTENTE TÉCNICO	1							1		1						0	
ASSISTENTE OPERACIONAL			1							1		0						0		
		SUBTOTAL		17	0	0	1	0	1	19	1	6	7	1	0	1	2			
2.1 UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU - CHEFE DE UNIDADE								0	1		1					0	Ocupado em regime de substituição	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA ELETROMECÂNICA	1						1			0					0		
			ENGENHARIA CIVIL	1						1	1		1					0		
	TRANSPORTES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS								0		1	1					0	2 PT PI MÉDIO (Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos)
			MOTORISTA TRANSPORTES PESADOS E LIGEIROS	3						3		1	1					0		
			MOTORISTA TRANSPORTES PESADOS	3						3		1	1					0		
			CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	4						4		1	1					0		
	VIAS	ENCARREGADO OPERACIONAL	VIAS	1						1			0					0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL	LIMPEZA E VIAS MUNICIPAIS	15						15	1	5	6	1				1	14 PT PI MÉDIO (Higiene Urbana)	
	SANEAMENTO	ENCARREGADO OPERACIONAL	SANEAMENTO	1						1			0					0	4 PT PI MEDIO (Saneamento e Tratamento de Efluentes)	
		ASSISTENTE OPERACIONAL	SANEAMENTO	3						3		3	3					0		
	HIGIENE E LIMPEZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS	4						4			0					0	4 PT PI MÉDIO (Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos)	
	ÁGUAS	ENCARREGADO OPERACIONAL	ÁGUAS	1						1			0					0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL	ÁGUAS	8						8		4	4					0		
	EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	3						3	1	2	3	1				1		
		ASSISTENTE OPERACIONAL	PINTURA E SINALETICA	1						1			0					0		
	ESPAÇOS VERDES	ENCARREGADO OPERACIONAL	ESPAÇOS VERDES E HIGIENE E LIMPEZA	1						1			0					0	1 PT PI MÉDIO (Higiene Urbana)	
TÉCNICO SUPERIOR		ENGENHARIA AGROPECUÁRIA							0		1	1					0			
ASSISTENTE OPERACIONAL		ESPAÇOS VERDES	12						12		1	1					0	12 PT PI MÉDIO (Higiene Urbana)		
ELETRICIDADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	ELETRICIDADE	3						3		1	1					0			
SERRALHARIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERRALHARIA	0						0		1	1					0			
OFICINAS AUTO E MANUTENÇÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS							0		1	1					0			
		SUBTOTAL		65	0	0	0	0	0	65	4	23	27	2	0	0	2	0		
	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO								0		1	1				0			
		TÉCNICO SUPERIOR		1						1			0					0		
		ASSISTENTE TÉCNICO		4						4		1	1					0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL		14	4					18		4	4	3				3		
		COORDENADOR TÉCNICO								1	1		0					0		
	ASSISTENTE TÉCNICO		13						13			0					0	Postos de trabalho transitados no âmbito da transferência de competências e aditados em		

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO E OU FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO													OBSERVAÇÕES			
				OCUPADOS						NÃO OCUPADOS			NECESSÁRIOS/A RECRUTAR							
				VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO/SITUAÇÃO						TOTAL	PC	OUTROS	TOTAL	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO				TOTAL		
				CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS	LSR	MOB					CTFP IND	CTFP TRC	CS				
3. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE	ENCARREGADO OPERACIONAL						1	1			0					0	cumprimento do nº9º do artº43º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30/01		
		ASSISTENTE OPERACIONAL	56		2				58		5	5	5				5			
			TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA ALIMENTAR	1					1			0							0
			ASSISTENTE OPERACIONAL	CANTINAS ESCOLARES	2					2			0							0
			TÉCNICO SUPERIOR	SOCIOLOGIA	1					1			0							0
				CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES						0		1	1	1						1
		SERVIÇO SOCIAL		3					3			0							0	
		CULTURA E DESPORTO - CULTURA, BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO	TÉCNICO SUPERIOR	BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	1					1			0							0
				RELAÇÕES PÚBLICAS	1					1			0							0
				ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA	1					1			0							0
				CULTURA	1					1			0							0
				ARQUEOLOGIA	1					1			0							0
				COMUNICAÇÃO	1					1			0							0
			ASSISTENTE TÉCNICO	BIBLIOTECAS	5	1				6			0							0
		ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO					1	1			0							0	
		DESPORTO E PISCINA MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA	6					6			0							0
			ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	3					3			0							0
			ASSISTENTE OPERACIONAL	MANUTENÇÃO	3					3			0							0
		TURISMO	TÉCNICO SUPERIOR	TURISMO	1					1			0							0
			ASSISTENTE TÉCNICO	TURISMO	3					3		2	1							0
	ASSISTENTE OPERACIONAL		TURISMO	5					5			0						0		
	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA FLORESTAL	1					1			0						0		
			ENGENHARIA AGROPECUÁRIA	1					1			0						0		
		ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	1					1		1	1						0		
	SUBTOTAL			130	5	2	0	1	2	140	0	15	14	9	0	0	9	0		
TOTAL			267	6	2	2	3	5	285	7	52	61	15	1	1	17	0			

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

A caracterização dos postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arganil em função das atribuições, competências e atividades a prosseguir, bem como do perfil de competências transversais da respetiva carreira e categoria dos seus ocupantes, encontra-se descrita no Manual de Funções e Competências do Município de Arganil e no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, publicitado pelo Despacho nº2070/2011, publicado na IIª Série do Diário da República nº19 de 27/01/2011, com as alterações publicitadas pelos Despachos nº2527/2013, publicado na IIª Série do Diário da República nº32 de 14/02/2013 e nº1443/2020, publicado na IIª Série do Diário da República nº21, de 30/01/2020.

CTFP IND - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

CTFP TRC - Contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo

CTFP INC - Contrato de trabalho em funções públicas com termo incerto

CS - Comissão de Serviço

LSR - Licença sem remuneração

MOB - Mobilidade (Na categoria, intercarreiras ou intercategorias)

VEP - Vínculo de Emprego Público

PT - Posto de Trabalho

PC - Postos de Trabalho não ocupados objeto de Procedimentos Concursais já autorizados e a decorrer

PI - Exercício de funções em área classificada com penosidade e insalubridade de nível médio (artº24º da Lei nº75-B/2020, de 31/12)

